Boletim Oficial do Município

BOLETIM nº 6929 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • **16 de Dezembro de 2020**

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Washington Reis de Oliveira

Vice-Prefeito Municipal
Marcos Elias Freitas Pessanha Moreira

Secretaria Municipal de Governo
João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município
Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação
Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Controle Interno
Luciana Ribeiro Gomes

Secretaria Municipal de Administração
Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Maurício Eugênio Figueiredo

Secretaria Municipal de Obras
João Carlos Grilo Carletti

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wilson Miguel dos Reis

Secretaria Municipal de Educação
Claudia de Araujo Viana

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil
José Carlos de Oliveira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas
Robson Paschoal Alves André

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Jorge Luís Silva de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Julia Graziela Uchoa dos Santos

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Mario Celio de Freitas

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias
Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias
Presidente:

PODER LEGISLATIVO

Presidente
Sandro Ribeiro Pedrosa
1º Vice-Presidente
Claudio de Oliveira Thomaz
2º Vice-Presidente
Deisimar Quaresma Ribeiro
1º Secretário
Marcos Paulo Barbosa Tavares
2º Secretária
Delza Oliveira Sant'anna de Almeida
Diretor Geral
Roberto Ferreira de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum
Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais
1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto
3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega
4ª Vara: Vago

Varas Cíveis
1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad
4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos
7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família
1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva
4ª Vara: Dr. Maxwel Rodrigues da Silva
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infancia, da Juventude e do Idoso
Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Civel:
Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Civel:
Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Civel:
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:
Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
- Atos do Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Cultura
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer
- **IPMDC**
- Atos do Presidente
- **FUNDEC**
- Atos do Presidente

As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 (Boletim 6494 10 de janeiro 2018). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.753 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro e a consolidação das contas municipais de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 6° bimestre de 2020 e Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3° quadrimestre de 2020 devem ser publicados até 29 de janeiro de 2021 em cumprimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a obrigatoriedade de se manter o equilíbrio das Finanças Públicas, através de ações planejadas e transparentes; e

Considerando a necessidade de se adequar os fluxos orçamentários, financeiros e contábeis para encerramento no exercício de 2020 nos parâmetros legais,

DECRETA:

Art. 1º Para o encerramento do exercício financeiro de 2020, os órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional e Fundos Especiais, observarão as disposições de caráter orçamentário e financeiro contidas neste Decreto.

CAPÍTULO I

DO ENCERRAMENTODO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Título I

Alterações Orçamentária

Art. 2º Fica limitado a 30 de novembro de 2020, a data para solicitação de alterações orçamentárias.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no caput deste artigo as alterações orçamentárias relativas ás despesas com:

I- pessoal, encargos e benefícios sociais;
II- processos licitatórios concluídos até a publicação deste Decreto;
III- juros, encargos e amortização da dívida;
IV- precatórios, custas e depósitos judiciais;
V- fontes de recursos vinculados;
VI- prestação de servicos continuados;
VII- operações de crédito;
VIII- gastos com o legislativo; e
IX- valores relacionados aos Governos Estadual e Federal.

Título II

Empenhamento

Art. 3º Fica limitado a 30 de novembro de 2020, a data para emissão de notas de empenho do corrente exercício.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no caput do art. 3º deste Decreto os empenhos relativos ás despesas previstas no parágrafo único do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º Os titulares dos órgãos e entidades descritos no art. 1º deste Decreto deverão estabelecer e implantar as medidas administrativas para adequação ás restrições orçamentárias e financeiras decretadas e para o efetivo controle das despesas públicas, sem prejuízo de outras análogas.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (SMFP) poderá autorizar, excepcionalmente, após análise da justificativa do ordenador de despesas, empenhar dotações orçamentárias além do prazo estabelecido no art. 3º deste Decreto para o atendimento de despesas não previstas no parágrafo único do art. 2º deste Decreto.

Título III

Suprimento de Fundos

Art. 5º Salvo expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, nenhum suprimento de fundos (adiantamento) poderá ser concedido após o 7 de dezembro de 2020.

§1º A aplicação doas adiantamentos deverá ocorrer até 18 de dezembro de 2020.

§2º Os eventuais saldos de Adiantamento ou Ajudas de Custo deverão ser devolvidos até 21 de dezembro de 2020.

§3º Os processos de prestação de contas de suprimentos de fundos, obrigatoriamente aprovados pelo ordenador de despesa da Unidade Gestora, deverão ser encaminhadas ao Departamento de Contabilidade da SMF, até 28 de dezembro de 2020.

Título IV

Liquidação da Despesa

Art. 6º Fica limitada à 07 de dezembro de 2020, a data para liquidação das despesas do exercício.

§1º Excluem-se do disposto no caput do art. 6º deste Decreto as liquidações relativas ás despesas previstas no parágrafo único do art. 2º.

§2º A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (SMFP) poderá autorizar a liquidação, excepcionalmente, após análise da justificativa do ordenador de despesas, além do prazo estabelecido no art. 6º deste Decreto para o atendimento de despesas não previstas no parágrafo único do art. 2º deste Decreto.

Título V

Estorno de Empenhos

Art. 7º Os saldos de empenhos a liquidar, que estejam empenhados em montantes superiores às obrigações contratadas para execução no exercício de 2020, deverão ser cancelados até o dia **7 de dezembro de 2020**, em observância ao regime de competência, conforme o inciso II do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo que o não cumprimento das obrigações no prazo estabelecido acarretará aplicação das penalidades previstas em lei.

Parágrafo único. Os ordenadores de despesas encaminharão por ofício até a data prevista no caput do art. 7º ao Departamento de Execução Orçamentária da SMF os processos e os respectivos empenhos cujos saldos poderão ser cancelados.

Título VI

Pagamento da Despesa

Art. 8º Os orgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Duque de Caxias deverão efetuar o pagamento de suas despesas até 23 de dezembro de 2020, ressalvadas as exceções relacionadas no parágrafo único do art. 2º deste Decreto.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (SMFP) poderá autorizar o pagamento, excepcionalmente, após análise da justificativa do ordenador de despesas, além do prazo estabelecido no art. 3º deste Decreto para o atendimento de despesas não previstas no parágrafo único do art. 2º deste Decreto.

Art. 9º Nenhum cheque, independente da fonte de recursos, poderá ser emitido ou pago no Serviço de Tesouraria após 23 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Os cheques emitidos e não pagos no prazo estabelecido no *caput* deste artigo serão cancelados no último dia útil do exercício financeiro atual.

Título VII

Inscrição de Restos a Pagar

Art. 10. Somente poderão ser inscritos em Restos a Pagar os empenhos cujas despesas se enquadrem nos seguintes casos:

I - como Restos a Pagar Processados (RPP), as despesas que completarem o estágio da liquidação e que se encontrem prontas para pagamento; e

II – como Restos a Pagar Não Processados (RPNP), as despesas cujo serviço, obra ou material contratado tenha sido prestado ou entregue pelo contratado até 31 de dezembro de 2020.

§ 1º Os empenhos que não se enquadrem nas hipóteses dos incisos I e II devem ser cancelados pela Unidade Gestora.

Art. 11. Compete ao Ordenador de Despesas de cada órgão ou entidade a solicitação da inscrição de despesas como Restos a Pagar Não Processados no sistema modernização pública mediante envio da planilha prevista no Anexo II deste Decreto, disponível na intranet em "Modelo de Documentos"; devidamente assinada pelo Ordenador de Despesas até 15 de janeiro de 2021 ao Departamento de Contabilidade da SMF.

§ 1º As inscrições em restos a pagar somente poderão ser realizadas com a disponibilidade bancária própria.

§ 2º Após o cancelamento da inscrição das despesas com Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação orçamentária destinada a despesas de exercícios anteriores.

Art. 12. Somente após o reconhecimento da dívida pela autoridade competente, as despesas que não tenham sido processadas na época própria e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício serão classificados como despesas de exercícios anteriores.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades descritos no artigo 1º deste Decreto deverão observar rigorosamente as disponibilidades orçamentária e financeira, visando não comprometer o ano de 2021 com despesas de exercícios anteriores, as quais estarão sujeitas à apuração de responsabilidade naquele exercício e às penas dispostas no art. 359-B do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

CAPÍTULO II

DA CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS MUNICIPAIS

Art. 13. Os órgãos e entidades da Administração Indireta, Autárquica, Fundacional e Fundos deverão encaminhar a Secretaria Municipal de Fazenda, até o dia 15 de janeiro de 2021, relação contendo os saldos disponíveis, discriminados por conta, fonte, juntamente com os extratos bancários.

Art. 14. Os repasses fixados no orçamento e não transferidos até 31 de dezembro de 2020, após análise da SMFP, serão registrados tendo-se por base as diferenças existentes entre os valores pré-empenhados e os repassados, excluídas as disponibilidades inerentes às receitas vinculadas ao Tesouro.

Art. 15. Para fins de elaboração da Prestação de Contas do Prefeito, e visando o cumprimento do prazo da publicação dos relatórios definidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os

respectivos responsáveis deverão encaminhar a correspondente documentação diretamente à SMFP, nos prazos abaixo determinados:

I - até 15 de janeiro de 2020:

a) as relações de Restos a Pagar, processados e não processados, incluindo encargos e folhas de pagamento de pessoal, para fins de verificação de inscrição;

b) pela Procuradoria Geral do Município, deverão ser encaminhados os relatórios da Dívida Ativa com posição de 31 de dezembro de 2020 para fins de apropriação no Balanço Geral do Município;

c) pela Coordenação de Dívida Ativa da SMFP, deverão ser encaminhados os relatórios de créditos tributários a receber pelo município, não recolhidos até 31 de dezembro de 2020, para fins de apropriação no Balanço Geral do Município/Prestação de Contas do Prefeito;

d) pelos responsáveis por bens em Almoxarifado e por bens patrimoniais, cuja existência física tenha sido apurada em 31 de dezembro de 2020;

e) as relações de Restos a Receber da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias;

II - até 29 de janeiro de 2021, o balanço orçamentário, financeiro e patrimonial do exercício financeiro de 2020, acompanhando a este a respectiva demonstração das variações patrimoniais.

CAPÍTULO III

AVALIAÇÃO DAS METAS FÍSICAS

Art. 16. Os órgãos municipais deverão encaminhar ao Departamento de Normatização Orçamentária da SMF a planilha de Avaliação das Metas Físicas referentes ao ano de 2020 através do preenchimento da planilha prevista no Anexo III deste Decreto.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. Os procedimentos licitatórios, a conta de recursos consignados no orçamento de 2020, poderão ser iniciados no corrente exercício, utilizando o respectivo Programa de Trabalho constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021 encaminhado ao Poder Legislativo.

Parágrafo único. A adjudicação de objeto de licitação a que se refere o *caput* só terá eficácia após a entrada em vigor da Lei Orçamentária Anual de 2021.

Art. 18. As despesas inscritas em Restos a Pagar não Processados que não forem liquidadas até 30 de abril de 2021 terão os saldos remanescentes de empenhos cancelados no dia 5 de maio de 2021.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Secretaria Municipal de Controle Interno e Secretaria Municipal de Governo, no âmbito de suas atribuições, adotarão as providências devidas para o cumprimento das disposições deste Decreto, e acompanharão o desenvolvimento daquelas a cargo de outros órgãos ou entidades, prestando-lhes os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Art. 20. A inobservância das obrigações previstas neste Decreto sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei nº 4.320, de 1964, nº 10.028 de 19 de outubro de 2000 e na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 21. As situações não previstas ou excepcionais, devidamente instruídas, serão analisadas em conjunto pela SMFP, SMCI e SMG.

Art. 22. A Procuradoria Geral do Município (PGM) adotará as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de dezembro de 2020.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

* Republicação total do Decreto nº 7.753, de 23 novembro de 2020, por ter constado incorreção, quanto ao original, na edição do Boletim Oficial do Município nº 6920, de 25 de novembro de 2020, página 2.

ANEXO I DO DECRETO Nº 7.753, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

CALENDÁRIO

AÇÕES	PRAZOS	DEPARTAMENTOS
Remanejamentos orçamentários (art. 2º)	30/11/2020	DENOR
Emissão de empenho (art. 3º)	30/11/2020	DEO
Liquidação (art. 6º)	07/12/2020	CCP
Estornos de Empenhos em montantes superiores às obrigações contratadas para execução no exercício de 2020 (art.7º)	7/12/2020	DEO
Enviar Planilha de inscrição de restos a pagar não processados (art. 11)	15/01/2021	CONT
SUPRIMENTO DE FUNDOS	**PRAZOS**	**DEPARTAMENTOS**
Concessão de adiantamentos (suprimento de fundos) (art. 5º)	07/12/2020	DEO/CCP/TES
Aplicação (suprimento de fundos) (art. 5º, §1º)	18/12/2020	TES
Devolução (suprimento de fundos) (art. 5º, §2º)	21/12/2020	TES
Prestação de Contas de Suprimento de Fundo (art. 5º, §3º))	28/12/2020	CONT
PRESTAÇÕES DE CONTAS	**PRAZOS**	**DEPARTAMENTO**
Envio dos saldos disponíveis, discriminados por conta, juntamente com os extratos bancários. (art. 13)	15/01/2021	CONT
Envio das relações de Restos a Pagar, processados e não processados (art.15, a)	15/01/2021	
PGM enviar relatórios da Dívida Ativa com posição de 31 de dezembro de 2020 (art.15, b)	15/01/2021	
Coordenação de Dívida Ativa da SMF enviar os relatórios de créditos tributários a receber (art.15, *c*)	15/01/2021	
Envio do balanço orçamentário, financeiro e patrimonial (art. 15, II)	29/01/2021	
AVALIAÇÃO	**PRAZOS**	**DEPARTAMENTO**
Preenchimento e envio da planilha de avaliação das metas físicas (art. 16)	27/02/2021	DENOR

Siglas:

DENOR - Departamento de Normatização Orçamentária

DEO - Departamento de Execução Orçamentária

CCP - Coordenadoria de Contas a Pagar

CONT - Departamento de Contabilidade

TES - Subsecretaria de Tesouro

UO - Unidade Orçamentária

ANEXO II DO DECRETO Nº 7.753, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Planilha de Inscrição de Restos a Pagar Não Processados

ANEXO III DO DECRETO Nº 7.753, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Planilha de Avaliação das Metas Físicas

DECRETO Nº 7.770, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 6.743, de 2 de janeiro de 2017, para alterar a estrutura administrativa mencionada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, § 2º, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 003/000355/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Governo, sem aumento de despesa, da seguinte forma:

I - ficam remanejado:

a) um cargo em comissão, Oficial do Gabinete, símbolo CC/3, localizado no item "2", letra "a" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

b) um cargo em comissão, Chefe da Divisão Administrativa, símbolo CC/3, localizado no item "48", letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

II - fica transformado, em decorrência do inciso I deste artigo, um cargo em comissão, Consultor Técnico, símbolo CC/2, localizando-se no item "64 ", letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

III - o saldo do valor, relativo a alteração de estrutura deste artigo, poderá ser utilizado em futura alteração de estrutura, conforme tabela abaixo:

Art. 1º	CARGO	Secret.	Código	Símbolo	REMANEJA	CRIA
I – a)	Oficial do Gabinete	GP	A-2.0/20	CC/3	R$ 1.400,00	-
I – b)	Chefe da Divisão Administrativa	SMG	H-48.0/0	CC/3	R$ 1.400,00	
II	Consultor Técnico	SMG	H-64.0/1	CC/2	-	R$ 2.500,00
SALDO					R$ 300,00	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na sua ata de publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de dezembro de 2020.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1564/GP/2020
Exonerando, a contar de 07 de dezembro de 2020, FLÁVIO FERREIRA BORGES, matrícula 38.774-6, do Cargo em Comissão de Assessor de Imprensa, Símbolo CC/3, V-6.0/0, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.
Em 11/12/2020.

PORTARIA N.º 1565/GP/2020
Nomeando, a contar de 07 de dezembro de 2020, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, PATRÍCIA FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula 39.526-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Imprensa, Símbolo CC/3, V-6.0/0, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, na vaga decorrente a exoneração de Flávio Ferreira Borges.
Em 11/12/2020.

PORTARIA N.º 1566/GP/2020
Designando, a contar de 31 de outubro de 2020 até 29 de dezembro de 2020, WAGNER VILA NOVA DE SOUSA, matrícula 38.800-9, para responder pelo cargo de Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, durante o impedimento da respectiva titular, Viviane Cristina Farias da Silva, que encontra-se de Licença Médica.
Em 11/12/2020.

PORTARIA N.º 1567/GP/2020
Exonerando, a contar de 01 de dezembro de 2020, ROGÉRIO ADRIANO PEREIRA JUNIOR, matrícula 39.495-5, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Relações Públicas, Símbolo SB, I-2.0/0, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.
Em 11/12/2020.

PORTARIA N.º 1568/GP/2020
Nomeando, a contar de 01 de dezembro de 2020, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MICHAELL CEZAR SOARES FRANÇA, matrícula 39.527-7, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Relações Públicas, Símbolo SB, I-2.0/0, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, na vaga decorrente a exoneração de Rogério Adriano Pereira Junior.
Em 11/12/2020.

PORTARIA N.º 1569/GP/2020
Exonerando, a contar de 01 de dezembro de 2020, MILENA OLIVEIRA DIAS, matrícula 39.483-1, do Cargo em Comissão de Analista de Mídias Sociais, Símbolo CC/3+ST(70%), I-15.0/0, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.
Em 11/12/2020.

PORTARIA N.º 1570/GP/2020
Nomeando, a contar de 01 de dezembro de 2020, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JOÃO AUGUSTO CORDEIRO JANUÁRIO, matrícula 39.532-3, para exercer o Cargo em Comissão de Analista de Mídias Sociais, Símbolo CC/3+ST(70%), I-15.0/0, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, na vaga decorrente a exoneração de Milena Oliveira Dias.
Em 11/12/2020.

PORTARIA N.º 1571/GP/2020
Exonerando, a contar de 01 de dezembro de 2020, ERICK MOURA DE SOUZA, matrícula 39.493-9, do Cargo em Comissão de Coordenador de Suporte a Informática, Símbolo CC/2, I-17.0/0, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.
Em 11/12/2020.

PORTARIA N.º 1572/GP/2020
Nomeando, a contar de 01 de dezembro de 2020, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ELIAKIN MOURA DE SOUSA, matrícula 39.533-1, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Suporte a Informática, Símbolo CC/2, I-17.0/0, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, na vaga decorrente a exoneração de Erick Moura de Souza.
Em 11/12/2020.

PORTARIA N.º 1573/GP/2020
Nomeando, a contar de 01 de dezembro de 2020, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, IRENILDA MARIA ARQUILINO DOS SANTOS, matrícula 39.530-7, para exercer o Cargo em Comissão Assistente de TI, Símbolo CC/2, D-30.0/3, da Secretaria Municipal de Administração, na vaga decorrente a exoneração de Myllena Athayde Silveira Mendes.
Em 11/12/2020.

PORTARIA N.º 1574/GP/2020
Exonerando, a contar de 01 de dezembro de 2020, TIAGO FERREIRA OLIVEIRA, matrícula 39.196-4, do Cargo em Comissão de Subsecretário, Símbolo SB, E-3.0/0, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Em 11/12/2020.

PORTARIA N.º 1575/GP/2020
Nomeando, a contar de 01 de dezembro de 2020, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, DANY KARLA DOS SANTOS TORQUATO, matrícula

39.531-7, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, Símbolo SB, E-3.0/0, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na vaga decorrente a exoneração de Tiago Ferreira Oliveira.
Em 11/12/2020.

PORTARIA N.º 1576/GP/2020
Nomeando, a contar de 01 de novembro de 2020, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, NATÁLIA SILVA FERNANDES, matrícula 39.525-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.
Em 11/12/2020.

PORTARIA N.º 1577/GP/2020
Nomeando, a contar de 01 de junho de 2020, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ARNALDO SINÉSIO DA SILVA, matrícula 39.275-8, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, A-24.0/47, do Gabinete do Prefeito, em sua primeira ocupação.
Em 11/12/2020.

PORTARIA N.º 1578/GP/2020
Exonerando, a contar de 01 de dezembro de 2020, LILIAN DOS SANTOS FEITOSA, matrícula 39.482-3, do Cargo em Comissão de Assistente de Comunicação, Símbolo CC/2+ST(70%), I-5.0/0, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.
Em 11/12/2020.

PORTARIA N.º 1579/GP/2020
Nomeando, a contar de 01 de dezembro de 2020, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MÁRCIO FERNANDO MUNIZ DE AMORIM, matrícula 39.534-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Comunicação, Símbolo CC/2+ST(70%), I-5.0/0, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, na vaga decorrente a exoneração de Lilian dos Santos Feitosa.
Em 11/12/2020.

PORTARIA Nº 1580/GP/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, de Duque de Caxias, usando de atribuição legal,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de dezembro de 2020, MICHAELL CEZAR SOARES FRANÇA, para constituí a COMISSÃO PERMANENTE DE REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES que passará a ter a seguinte composição:

- Roberto Muri Portuguez Junior (mat: 37.288-9);
- Harley Ramos Siqueira (mat: 33.626-2);
- Claudio Albuquerque de Araujo (mat: 02.386-8);
- Diego da Silva (mat: 37.052-5);
- Eduardo Augusto Costa Bastos (mat: 14.839-5); e
- Michaell Cezar Soares França (mat: 39.527-7).

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de dezembro de 2020.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 047/SMG/2020

O SECRETARIO DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º- INSTAURAR procedimento de Tomada de Contas Especial, por determinação do TCE-RJ, mediante Comunicação Nº PRS/SSE/CGC 7250/2020, proferida no bojo do Processo 250.032-4/2016, a fim de apurar a regularidade do Pregão Eletrônico Nº 022/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra para realização de eventos.

ART. 2º- Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a presente Tomada de Contas Especial, sob a presidência do primeiro, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 19/10/2020, data em que foi recebida a Comunicação Nº PRS/SSE/CGC 7250/2020 do TCE/RJ.

- João Carlos de Sousa Brecha – Matrícula 36.254-9.
- Cássio Gonçalves Maciel – Matrícula 35.414-7.
- Ellen Cordeiro de Souza – Matrícula 35.235-7.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Duque de Caxias, 11 de dezembro 2020.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo
Matrícula 36254-9

CPL - Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 031/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003.000986/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E ASSESSÓRIOS CONSISTENTES NOS ATOS PREPARATÓRIOS E NA PROPOSITURA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E/OU JUDICIAIS CONTRA A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência anexo I, parte integrante e inseparável deste edital, independentemente de transcrição.

DATA E HORA DO CERTAME: 29 de Dezembro de 2020 às 11:00h.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações - End.: Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/.

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

Ana Gabriela Agostini Lopes
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 032/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/001048/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (CESTAS BÁSICAS), PARA SEREM DISTRIBUÍDAS EXCLUSIVAMENTE AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE TUBERCULOSE, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência anexo I, parte integrante e inseparável deste edital, independentemente de transcrição. **VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE DUQUE DE CAXIAS.**

DATA E HORA DO CERTAME: DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 10:00 HS.
RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações - End.: Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - D. Caxias/RJ, mediante apresentação de *pen drive*, ou através do Portal da Transparência: http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/.

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

LARISSA GARCIA
Pregoeira Municipal

Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2020.

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica **LUIZ CLAUDIO DA ROCHA LOPES 01574756702– ME Nº 37.804.553/0001-07,** no **CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS** desta Prefeitura, conforme o parecer **nº 074/2020** da Comissão Especial.

Leticia Albuquerque Borja
Presidente da Comissão Especial de Cadastro 38.027-3

Ciente / Autorizo:

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

AVISO DE LEILÃO SIMULTÂNEO (ONLINE E PRESENCIAL) Nº 01/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS torna público o leilão nº 01/2021. **Objeto:** Veículos e sucatas inservíveis. **Realização do certame:** 06.01.2021 às 10h na Biblioteca de Caxias na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, s/n, Centro, Duque de Caxias e através do sítio eletrônico www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br. Edital completo e informações no escritório do Leiloeiro localizado na Av. Treze de Maio, nº47, Sala 912, Centro, Rio de Janeiro/RJ. (21) 2240-7858, ou no site www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br. **Edgar de Carvalho Júnior Leiloeiro Público Oficial.**

EDITAL DE LEILÃO
Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ de nº 29.138.328/0001-50, com sede na Alameda Esmeralda 206, Jd. Primavera, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25215-260 na forma do disposto no Processo Administrativo nº **003/000055/2020**, no local, data e horário indicado no item 2, o Leiloeiro Público EDGAR DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula na JUCERJA de nº 032, realizará o **LEILÃO,** no modo de disputa **"ABERTO",** critério de julgamento **"MAIOR OFERTA" de preço,** por **LOTE** de bens móveis, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e pelo Decreto Federal 21.981 de 1932, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1. DO OBJETO DO LEILÃO

1.1 O presente Leilão tem por objeto alienação de veículos considerados antieconômicos, irrecuperáveis e recuperáveis, tudo constante do patrimônio do MUNICÍPIO, os quais, se não arrematados, poderão ser reincluídos na hasta imediatamente posterior.

2.1 Os bens mencionados no **Anexo I** serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas. As informações dos veículos aqui contidas foram fornecidas pelo Município, sendo o mesmo o responsável pela composição dos bens e demais informações sobre os mesmos.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

2.1. O leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma presencial e eletrônica;

2.2. Presencialmente, a sessão pública acontecerá na Biblioteca de Caxias na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, s/n, Centro, Duque de Caxias, no dia 30/12/2020 às 10h;

2.3. Para participar do leilão presencial o interessado deverá estar de máscara, respeitando todas as normas das autoridades de saúde no que concerne à pandemia do COVID-19;

2.4. Eletronicamente, ocorrerá através do sítio eletrônico: www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, possuidores de documento de identidade;

3.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

3.3. As pessoas arroladas no art. 9º, da Lei nº 8.666/93;

3.4. Membros da Comissão de Leilão e menores de 18 anos, não emancipados, bem como, funcionários do MUNICÍPIO;

3.5. A participação no leilão implica responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao objeto licitado;

3.6. Em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação.

4. DA VISITA TÉCNICA

4.1. Aos licitantes caberá verificar o bem previamente e promover todas as pesquisas necessárias aos órgãos competentes para esclarecer a origem e eventuais dúvidas sobre os referidos bens;

4.2. A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações possíveis a formulação dos seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria usufruirão de melhores condições para avaliar os lotes. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não o opor contra o Comitente para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão;

4.3. A visitação pública dos lotes que serão leiloados dar-se-á nos dias **28/12/2020 à 29/12/2020 das 8h às 16h**, no depósito público localizado na Garagem Municipal na Rua D, s/n, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ;

4.4. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças e etc.;

4.5. As fotos divulgadas no portal do Leiloeiro serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

5.1.1. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão presencial;

5.1.2. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;

5.2. O cadastramento do arrematante presencial será feito na sessão pública mediante apresentação do documento de identidade original com foto e CPF/MF.

6. DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicado no item 2;

6.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

6.3. O MUNICÍPIO a seu exclusivo critério, poderá reunir, desmembrar, cancelar, anular, adiar, no todo ou em parte o leilão;

6.4. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1.Eletrônica:

7.1.1.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

7.1.1.3. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

7.1.2. Presencial:

7.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance;

7.1.2.2. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.2. Poderá o Leiloeiro aceitar lances condicionais que serão submetidos à análise da Comissão de Leilão do MUNICÍPIO para aceitação ou não do mesmo.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do **Maior Lance**, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;

8.2. Os lances serão ofertados de maneira verbal e eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão;

8.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;

8.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo leiloeiro, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

8.5. O leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão;

8.6. O leiloeiro poderá negociar o lance diretamente com o licitante para torná-lo mais vantajoso à Administração, devendo a negociação se dar em ato público e formalizada em ata.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, via boleto bancário no prazo de 2 (dois) dias úteis, tanto para as arrematações ocorridas presencialmente quanto para as de forma eletrônica;

9.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do Leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) e 0,95% de ICMS.

9.3. O Leiloeiro Oficial prestará contas ao MUNICÍPIO dos valores arrecadados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a última retirada dos lotes arrematados no Leilão.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, multas, dudas, taxas cartorárias etc.)

10.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o MUNICÍPIO isento de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

10.3. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro;

10.4. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

10.5. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes de proceder com a regularização e transferência de propriedade do veículo junto ao DETRAN.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

11.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

11.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

12. DA RETIRADA

12.1. A retirada dos lotes arrematados será realizada do dia 18 ao dia 22 de Janeiro de 2021, impreterivelmente, no mesmo horário e local da visitação;

12.2. Os lotes arrematados só serão retirados pelo próprio comprador ou pessoa por ele autorizada por escrito (procuração), mediante a apresentação da primeira via da Nota de Arrematação do leiloeiro, bem como os documentos oficiais de identificação;

12.3. Todas as tratativas para a retirada dos lotes adquiridos deverão ser feitas diretamente pelo arrematante junto ao MUNICÍPIO;

12.4. Não será permitida a seleção nos lotes no ato da retirada. O MUNICÍPIO direcionará a retirada, não sendo permitida a recusa no carregamento de partes dos lotes;

12.5. O arrematante deverá cumprir, sem ônus para o MUNICÍPIO ou para o leiloeiro, todas as normas legais e regulamentares de segurança do trabalho, inclusive o uso por seus empregados ou contratados dos equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, assegurando-se ainda o MUNICÍPIO, o direito de fiscalizar a observância dessas normas e, de imediato, paralisar o procedimento caso não haja o cumprimento desta exigência;

12.6. Correrá por conta do arrematante todas as despesas e outros encargos decorrentes da desmontagem, corte, carregamento, pesagem e transporte dos lotes arrematados, conforme o caso. O MUNICÍPIO não fornecerá nenhuma estrutura para a realização da retirada dos lotes arrematados.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitante por meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no art. 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 8.666/93;

13.2. A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

13.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

13.4. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% da comissão do leiloeiro e taxa de leilão, aplicáveis também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; Podendo ser duplicada no caso de reincidência.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos autos;

14.2. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;

14.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

14.4. Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues no escritório do leiloeiro na Avenida Treze de Maio, nº 47, Sala 912, Centro, Rio de Janeiro/RJ, das 10h às 16h.

14.5. O Leiloeiro poderá reconsiderar sua decisão, ou, no caso de mantê-la, deverá encaminhar o recurso à Autoridade Superior para decisão.

14.6. A decisão da Autoridade Superior tem caráter final, não cabendo qualquer outro recurso.

14.7. Em caso de interposição de recurso com o fim indevido de retardar o andamento da licitação, o MUNICÍPIO pode aplicar sanção ao licitante.

15. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no escritório do leiloeiro, na Avenida Treze de Maio, nº 47 – sala 912 - Centro/RJ – Rio de Janeiro/RJ, das 10h às 16h;

15.3. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao leiloeiro em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: edgardecarvalholeiloeiro@gmail.com;

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital, no Termo de Condições do Leilão e características dos lotes vendidos, ficando eleito o foro da sede do MUNICÍPIO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o deslinde das questões oriundas das presentes condições, bem como de contratos ou outros documentos afins delas resultantes;

16.2. Os veículos serão vendidos sem documentação cabendo aos interessados tomarem conhecimento junto ao Departamento de Trânsito – DETRAN, sobre o processo de regularização do mesmo, bem como da existência de multas, taxas, DUDAs, IPVA e de emplacamento em atraso dos veículos que desejem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome e de todos os procedimentos necessários para sua regularização obrigatória, isentando assim o MUNICÍPIO e o Leiloeiro, que são meros mandatários, de quaisquer responsabilidades ou ônus que recaiam sobre o referido veículo;

16.3. Correrá por conta do arrematante o pagamento de tributos, taxas e gravames de qualquer natureza incidentes sobre o bem;

16.4. É facultada ao leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da instrução do processo, seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;

16.5. Correrá por conta do arrematante o pagamento de tributos, taxas e gravames de qualquer natureza incidentes sobre o bem;

16.6. As documentações (nota de arrematação e auto de leilão) serão emitidas em nome do arrematante, não se admitindo, em hipótese alguma, a interferência de terceiros ou troca de nomes;

16.7. O interessado que desejar participar do leilão de maneira eletrônica deverá ter expertise para efetuar lances em plataforma de leilão em online, não cabendo ao provedor do sistema e ao Leiloeiro público responsabilidade por eventuais problemas de conexão do interessado, inclusive "delay", ou uso indevido do sistema;

16.8. Em caso de divergência entre o lance presencial e online, o leiloeiro público, detentor de fé pública, decidirá de acordo com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade;

16.9. A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento;

16.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

16.11. O Termo de Condições do Leilão é parte integrante do presente edital;

16.12. Eventuais erros ou omissão nos catálogos serão corrigidos pelo leiloeiro, no ato da realização do leilão e prevalecerão sobre o mesmo;

ANEXO I – Listagem

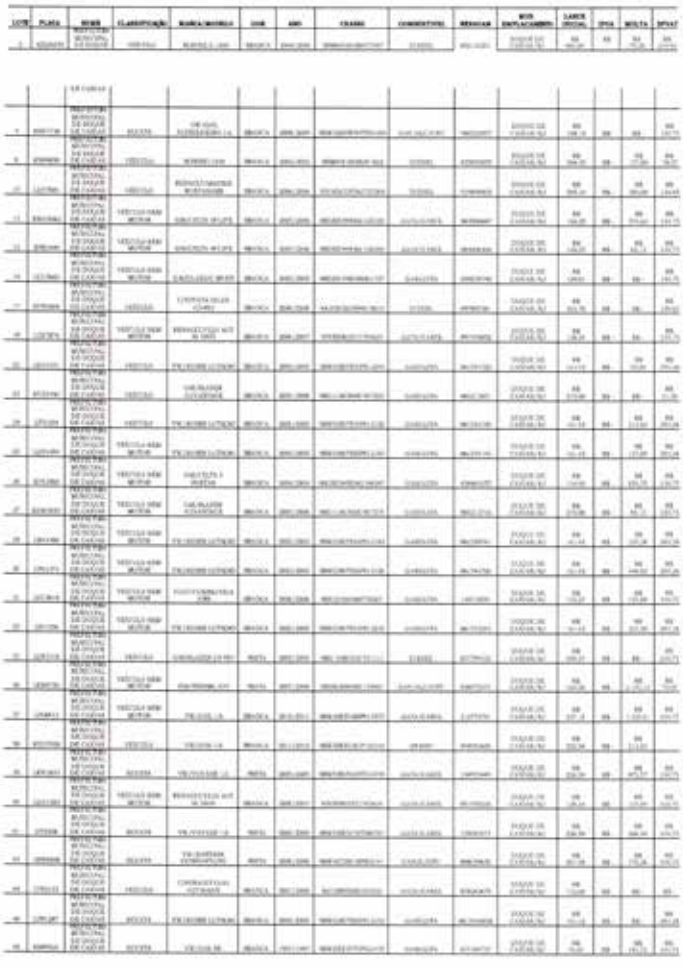

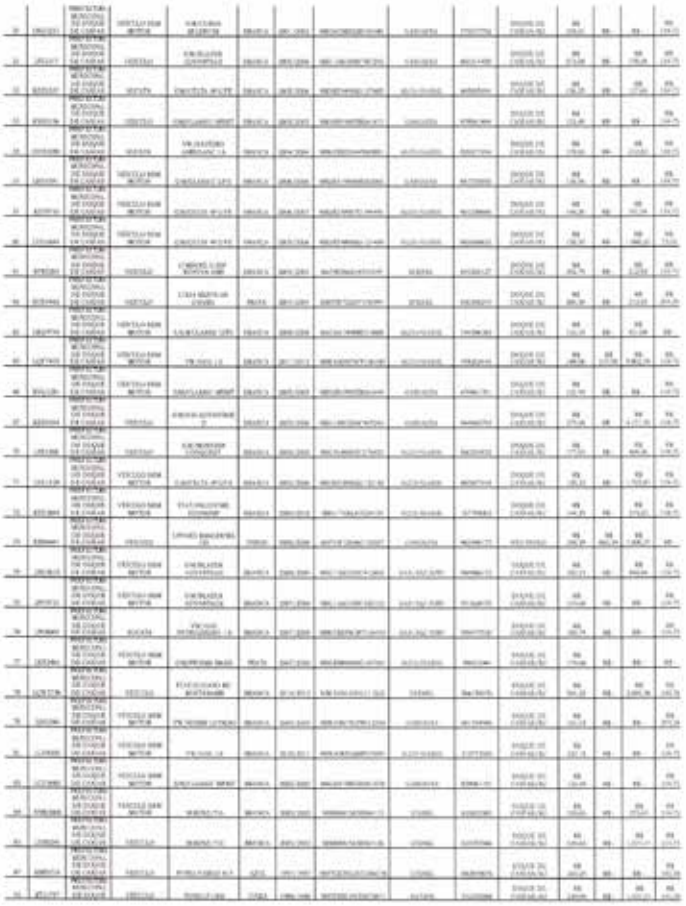

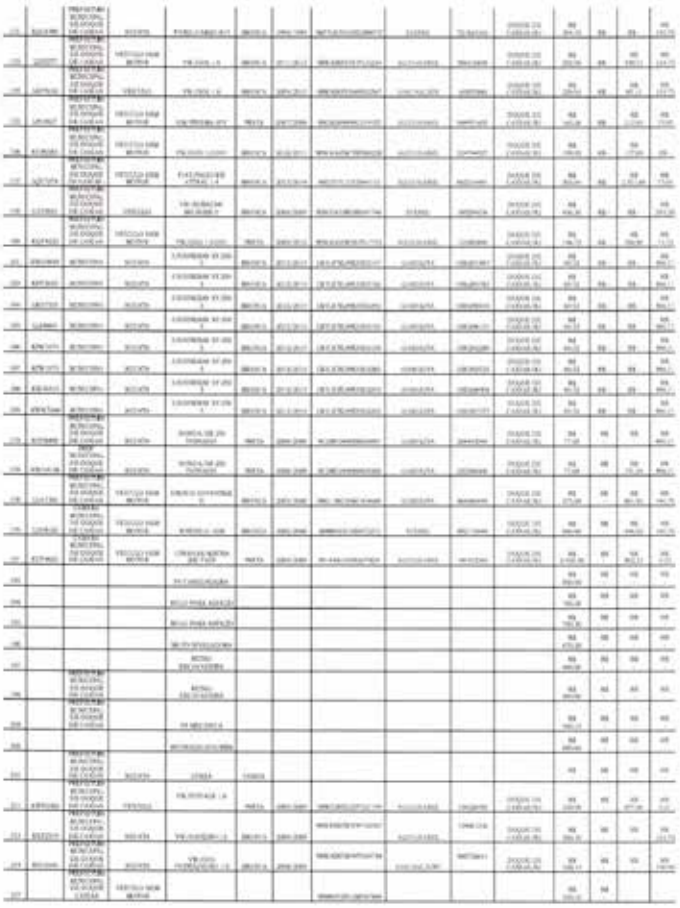

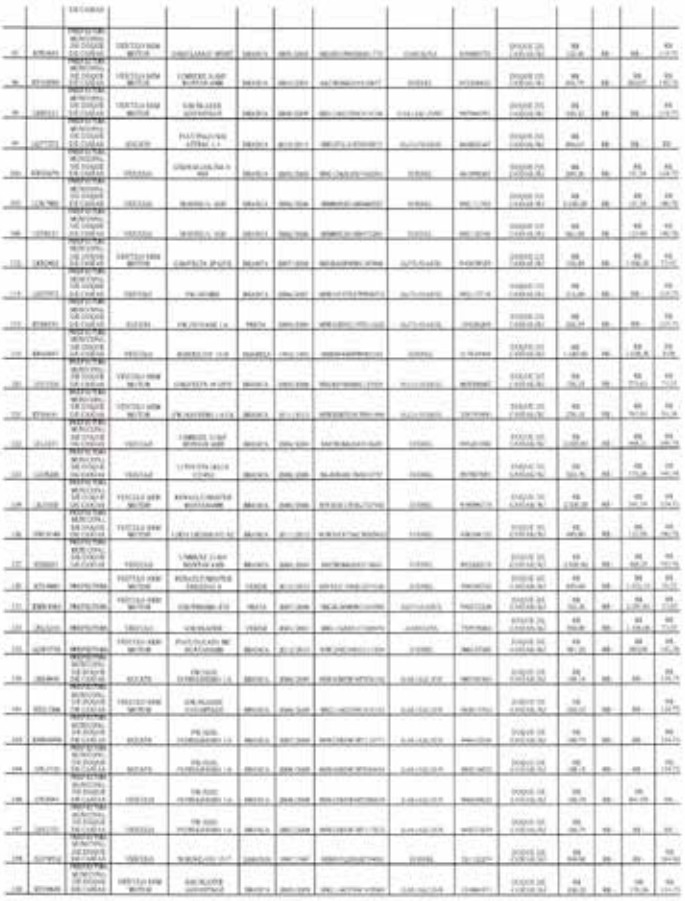

Leiloeiro Público Oficial
Edgar de Carvalho Jr.
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – Matrícula n° 032

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 2020.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Ref.: Relatório descritivo com fotos

EDGAR DE CARVALHO JÚNIOR, na qualidade de Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCERJA nº032, portador do CPF de nº 100.568.587-87, estabelecido na Avenida Treze de Maio, nº47, Sala 912, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP.: 20031-007, vem, *mui respeitosamente*, apresentar a V. Sª relatório descritivo com as fotos do veículos que serão leiloados.

EDGAR DE CARVALHO JUNIOR
Assinado de forma digital por EDGAR DE CARVALHO JUNIOR
Dados: 2020.12.15 16:12:11 -03'00'

Edgar de Carvalho Júnior
Leiloeiro Público Oficial
JUCERJA nº 032

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
2	KZQ6259	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	M.BENZ/L 1620	BRANCA	2006/2006	9BM693306B475567	DIESEL	892110201	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 983,20	R$ -	R$ 170,26	R$ 219,92

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
4	KNS7738	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	SUCATA	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	BRANCA	2009	9BWAB05WX9705 4189	GAS/ALC/GNV	980532957	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 188,18	R$ -	R$ -	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
8	KNH4030	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	M.BENZ/1420	BRANCA	2003/2003	9BM6993103B3835 1823	DIESEL	825855055	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 588,45	R$ -	R$ 127,69	R$ 76,57

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
10	LAH7681	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	RENAULT/MASTER RONTANAM8	BRANCA	2006/2006	93YADCUR56J7 27569	DIESEL	919094805	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 285,16	R$ -	R$ 383,08	R$ 134,65

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
11	KWG9962	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	GM/CELTA 4P LIFE	BRANCA	2005/2006	9BGRZ48906G13 0120	ALCO/GAS OL	865050667	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 126,25	R$ -	R$ 574,62	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
12	KPK0344	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	GM/CELTA 4P LIFE	BRANCA	2005/2006	9BGRZ48906G12 6348	ALCO/GAS OL	865006000	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 126,25	R$ -	R$ 85,13	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MUL TA	DPVAT
14	LCD3683	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	GM/CLASSIC SPIRIT	BRANCA	2005/2005	9BGSN19N05B26 1737	GASOLINA	859059740	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 129,01	R$ -	R$ -	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULT A	DPVAT
17	KYN0504	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	I/TOYOTA HILUX CD4X2	BRANCA	2006/2006	8AJEK32G06401 0610	DIESEL	897807561	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 523,76	R$ -	R$ -	R$ 139,65

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
18	LUZ78 76	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	BRANCA	2006/2007	93YBB8R057J765634	ALCO/GASOL	891976892	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 138,34	R$	R$ -	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
22	LSH14 31	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	VW/KOMBI LOTACAO	BRANCA	2005/2005	9BWGB07X05P012244	GASOLINA	861541723	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 161,42	R$	R$ 53,20	R$ 293,28

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
23	KYZ0190	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	GM/BLAZER ADVANTAGE	BRANCA	2005/2006	9BG116GX06C407233	GASOLINA	865213801	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 275,08	R$ -	R$ -	R$ 21,3

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
24	LTT10 54	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	VW/KOMBI LOTACAO	BRANCA	2005/2005	9BWGB07X55P012130	GASOLINA	861543190	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 161,42	R$	R$ 212,82	R$ 293,28

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
25	LQK14 04	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	VW/KOMBI LOTACAO	BRANCA	2005/2005	9BWGB07X65P012167	GASOLINA	861544145	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 161,42	R$	R$ 127,69	R$ 293,28

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
26	KPA25 68	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	GM/CELTA 5 PORTAS	BRANCA	2004/2004	9BGRD48X04G188247	GASOLINA	828401055	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 114,92	R$	R$ 659,75	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
27	KZW09 10	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	GM/BLAZER ADVANTAGE	BRANCA	2005/2006	9BG116GX06C407274	GASOLINA	865212716	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 275,08	R$ -	R$ 85,13	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
29	LRA13 66	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	VW/KOMBI LOTACAO	BRANCA	2005/2005	9BWGB07X45P012183	GASOLINA	861539761	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 161,42	R$	R$ 255,38	R$ 293,28

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
30	LPO15 71	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEICULO SEM MOTOR	VW/KOMBI LOTACAO	BRANCA	2005/2005	9BWGB07X65P012136	GASOLINA	861543700	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 161,42	R$ -	R$ 446,92	R$ 293,28

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
31	LUD26 18	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	FIAT/FIORINO VIDA AMB	BRANCA	2006/2006	9BD255045687 76307	GASOLINA	134516591	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 155,27	R$ -	R$ 127,69	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
32	USI13 36	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	VW/KOMBI LOTACAO	BRANCA	2005/2005	9BWGB07X45P012216	GASOLINA	861543343	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 161,42	R$ -	R$ 255,38	R$ 293,28

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
35	LQN13 18	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	GM/BLAZER 2.8 4X4	PRETA	2005/2005	9BG116KC05C43 1111	DIESEL	857794523	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 240,27	R$ -	R$ -	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
36	LSM97 50	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEICULO SEM MOTOR	GM/PRISMA JOY	PRATA	2007/2008	9BGRJ69S08G117 0901	GAS/ALC/GNV	938975374	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 163,26	R$	R$ 2.131,13	R$ 73,05

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
37	LPL8412	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	VW/GOL 1.6	BRANCA	2010/2011	9BWAB05U68P014575	ALCO/GASOL	212772791	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 237,15	R$ -	R$ 1.425,91	R$ 134,7

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
38	AVO79 28	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	VW/GOL 1.6	BRANCA	2011/2012	9BWAB05U9CP13 3142	LPC6927	948951605	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 252,58	R$ -	R$ 212,82	

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
39	LEW28 53	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	SUCATA	VW/VOYAGE 1.6	PRATA	2009/2009	9BWDB05U99P721 0739	ALCO/GASOL	1349734 45	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 226,29	R$	R$ 872,57	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
40	LQO15 83	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEICULO SEM MOTOR	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	BRANCA	2006/2007	93YBB8B557J765654	ALCO/GASOL	891976256	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 138,34	R$ -	R$ 127,69	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
41	LPI95 08	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	SUCATA	VW/VOYAGE 1.6	PRATA	2009/2009	9BWDB05U597209761	ALCO/GASOL	1340419 17	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 226,29	R$ -	R$ 268,49	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
43	LBW66 96	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	SUCATA	VW/SANTANA COMFORTLINE	PRETA	2006/2006	9BWAC03X16P002141	GASOL/GNV	886039 630	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 201,58	R$ -	R$ 170,26	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULT A	DPVAT
44	LTN21 33	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEICULO	1/RENAULT CLIO AUT16160VS	BRANCA	2007/2008	8AILBBE05SR03 7252	ALCO/GASOL	9702428 79	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 153,02	R$ -	R$ -	R$ -

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
46	LPN12 87	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	SUCATA	VW/KOMBI LOTACAO	BRANCA	2005/2005	9BWGB07X65P012153	GASOLINA	86154400 58	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 161,42	R$ -	R$ -	R$ 293,29

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
48	KMP05 31	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	SUCATA	VW/GOL MI	BRANCA	1997/1997	9BWZZZ377VP53 1470	GASOLINA	6741047 57	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 76,63	R$ -	R$ 191,53	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MUL TA	DPVAT
50	LNQ32 15	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	GM/CORSA MILENIUM	BRANCA	2001/2002	9BGSC68Z028105480	GASOLINA	7705777 92	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 105,41	R$ -	R$ -	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
51	LPL15 17	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	GM/BLAZER ADVANTAGE	BRANCA	2005/2006	9BG116GX06C40 7292	GASOLINA	8652144 50	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 275,08	R$	R$ 170,26	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
52	SZZ0537	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	SUCATA	GM/CELTA 4P LIFE	BRANCA	2005/2006	9BGRZ48906G127605	ALCO/GASOL	86500554	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 126,25	R$ -	R$ 127,69	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
53	KXZ0156	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	GM/CLASSIC SPIRIT	BRANCA	2005/2005	9BGSN19N05B261873	GASOLINA	85906184	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 132,40	R$ -	R$ -	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
54	OOR1090	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	SUCATA	VW/SAVEIRO AMBULANC 1.6	BRANCA	2004/2004	9BWEB05X44P069881	ALCO/GASOL	826371954	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 170,93	R$ -	R$ 212,82	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
55	LSD1541	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	GM/CLASSIC LIFE	BRANCA	2006/2006	9BGSA19N06B203065	GASOLINA	883759250	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 136,56	R$ -	R$ -	R$ 134,7

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
57	KZT9710	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	GM/CELTA 4P LIFE	BRANCA	2006/2007	9BGRZ48907G194495	ALCO/GASOL	901238686	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 140,20	R$ -	R$ 191,54	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
60	LVD1644	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	GM/CELTA 4P LIFE	BRANCA	2005/2006	9BGRZ48906G151409	ALCO/GASOL	86500622	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 126,25	R$ -	R$ 1.090,32	R$ 73,05

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
61	KFK0264	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	I/MBENZ 313SP RONTAN AMB	BRANCA	2004/2004	8AC903662A491549	DIESEL	845200127	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 392,79	R$ -	R$ 212,82	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
62	KUE9482	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	I/KIA BESTA GS GRAND	PRATA	2004/2004	KNHT573224715 6099	DIESEL	830308245	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 266,38	R$ -	R$ 212,82	R$ 294,39

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
63	LKQ4759	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	1/GM CLASSIC LIFE	BRANCA	2008/2008	8AGSA19908831 5606	ALCO/GASOL	1943961 69	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 133,18	R$ -	R$ 911,08	R$ -

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
65	LQF7475	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	VW/GOL 1.0	BRANCA	2011/2012	9BWAA05U9CP136190	ALCO/GASOL	458202444	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 188,06	R$ 210,50	R$ 3.802,58	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
66	KVQ1201	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEICULO SEM MOTOR	GM/CLASSIC SPIRIT	BRANCA	2005/2005	9BGSN19905B261649	GASOLINA	859061701	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 132,40	R$ -	R$ -	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
67	KZZ0334	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	GM/S10 ADVANTAGE D	BRANCA	2005/2006	9BG158GX05C405243	GASOLINA	8640607 93	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 275,08	R$ -	R$ 4.171,30	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
70	LPS1368	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	GM/MONTANA CONQUEST	BRANCA	2005/2005	9BGXL80005C279422	ALCO/GASOL	868255832	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 177,83	R$ -	R$ 404,36	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
71	LVC1129	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	GM/CELTA 4P LIFE	BRANCA	2005/2006	9BGRS48906G130140	ALCO/GASOL	865007454	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 126,25	R$ -	R$ 1.723,85	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
72	EZF2844	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	BRANCA	2009/2010	9BD171066LA524124	ALCO/GASOL	1677090 03	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 144,29	R$ -	R$ 319,23	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
73	EBB6941	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	1/FORD RANGER XLS 12A	VERDE	2008/2008	8AFDR12A68J155557	GASOLINA	963498177	SÃO PAULO	R$ 328,29	R$ 683,34	R$ 1.000,27	R$ -

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
74	LPG5613	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	GM/BLAZER ADVANTAGE	BRANCA	2008/2009	9BG116GU09C412695	GAS/ALC/GNV	984966153	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 330,23	R$ -	R$ 840,64	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
75	LPC9733	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	GM/BLAZER ADVANTAGE	BRANCA	2007/2008	9BG116GU08C420103	GAS/ALC/GNV	95162847 0	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 319,60	R$ -	R$ -	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
76	LPC8604	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	SUCATA	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	BRANCA	2007/2008	9BWCB05W38T116443	GAS/ALC/GNV	95047553 0	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 180,79	R$ -	R$ -	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
77	LKN2461	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	GM/PRISMA MAXX	PRATA	2007/2008	9BGRM69808G167081	ALCO/GASOL	99821049	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 178,66	R$ -	R$ -	R$ -

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
78	LQW5736	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	BRANCA	2013/2013	93W245G34D211533	DIESEL	966159376	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 581,22	R$ -	R$ 3.604,96	R$ 140,76

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
79	LJU1340	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	VW/KOMBI LOTACAO	BRANCA	2005/2005	9BWGB07X25P012344	GASOLINA	86154498 6	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 161,42	R$ -	R$ -	R$ 293,26

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
81	LLD9320	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	VW/GOL 1.6	BRANCA	2010/2011	9BWAB05X6BP019291	ALCO/GASOL	21377350 5	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 237,15	R$ -	R$ -	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
82	LCD3689	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	GM/CLASSIC SPIRIT	BRANCA	2005/2005	9BGSN19N05B261976	GASOLINA	85906119 1	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 132,40	R$ -	R$ -	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
84	KMS5000	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	M.BENZ/710	BRANCA	2002/2003	9BM68815633E364115	DIESEL	8258553 65	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 539,65	R$ -	R$ 372,43	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
85	LVB6241	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	M.BENZ/710	BRANCA	2003/2003	9BM68815633E364136	DIESEL	8237970 66	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 539,65	R$ -	R$ 1.074,74	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
87	KMP2716	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	FORD/CARGO 814	AZUL	1997/1997	9BFV2UHG2VDB66716	DIESEL	6838596 76	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 365,25	R$ -	R$ -	R$ 140,76

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
91	KTJ1747	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	FORD/F1000	CINZA	1988/1988	9BFEXXL49JE0871	ALCOOL	3123592 68	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 239,98	R$ -	R$ 1.021,54	R$ 141,29

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
95	APK1643	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	GM/CLASSIC SPIRIT	BRANCA	2005/2005	9BGSN19905R261775	GASOLINA	85906077 2	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 132,40	R$ -	R$ -	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
96	KYO0094	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	I/MBENZ 313SF RONTAN AMB	BRANCA	2004/2004	8AC903662A4915647	DIESEL	845200 810	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 392,79	R$ -	R$ 383,07	R$ 140,76

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
98	LKS9121	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	GM/BLAZER ADVANTAGE	BRANCA	2008/2009	9BG116GU09C414106	GAS/ALC/GNV	98354471	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 230,23	R$ -	R$ -	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
99	LQY2772	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	SUCATA	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	BRANCA	2013/2014	9BD37312 1ES04 5873	ALCO/GASOL	60200217	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 293,64	R$ -	R$ -	R$ -

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
100	KWZ0276	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	GM/S10 COLINA D 4X4	BRANCA	2005/2005	9BG138JC05C433293	DIESEL	861899385	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 209,20	R$ -	R$ 191,54	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
105	LUW7481	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	M.BENZ/L 1620	BRANCA	2006/2006	9BM695301684652 3	DIESEL	892111593	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 2.500,20	R$ -	R$ 191,54	R$ 140,76

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
106	LUV8121	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	M.BENZ/L 1620	BRANCA	2006/2006	9BM695301684752 80	DIESEL	892110740	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 963,20	R$ -	R$ 127,69	R$ 140,7

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
112	LKN2462	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	GM/CELTA 2P LIFE	BRANCA	2007/2008	9BGRA08908G181 7898	ALCO/GASOL	940078929	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 132,29	R$ -	R$ 1.460,30	R$ 73,05

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
114	LUU7975	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	VW/KOMBI	BRANCA	2006/2007	9BWGP07XZ7P000072	ALCO/GASOL	892117710	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 216,86	R$ -	R$ -	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULT A	DPVAT
115	KVB6191	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	SUCATA	VW/VOYAGE 1.6	PRETA	2009/2009	9BWDB05U19T211622	ALCO/GASOL	134026209	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 226,29	R$ -	R$ -	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
119	KRA0947	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	M.BENZ/OF 1318	AMARELA	1993/1993	9BM384068P898 2103	DIESEL	317634909	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 1.320,50	R$ -	R$ 1.638,36	R$ 8,08

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
120	LUU1533	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	GM/CELTA 4P LIFE	BRANCA	2005/2006	9BGSZ49906G124924	ALCO/GASOL	865006067	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 126,25	R$ -	R$ 574,62	R$ 73,33

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
121	KY941 41	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	VW/SAVEIRO 1.6 CS	BRANCA	2011/2012	9BWKB05U4CP001488	ALCO/GASOL	324745400	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 256,32	R$ -	R$ 787,43	R$ 93,28

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
122	LCL1231	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	I/MBENZ 313SF RONTAN AMB	BRANCA	2004/2004	8AC903662A6015639	DIESEL	845201000	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 2.020,80	R$ -	R$ 468,27	R$ 140,76

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
123	LUU9256	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	I/TOYOTA HILUX CD4X2	BRANCA	2006/2006	8AJER32G764010737	DIESEL	897807081	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 323,76	R$ -	R$ 170,26	R$ 140,7

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
124	LKJ1050	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	RENAULT/MASTER RONTANAMB	BRANCA	2006/2006	93YADCU19S6J727450	DIESEL	919096719	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 2.500,20	R$	R$ 191,54	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
126	HNC4149	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	I/KIA UK2500 HD SC	BRANCA	2011/2012	9UWSHDC73ACN005923	DIESEL	456348123	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 485,80	R$	R$ 127,69	R$ 140,76

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
127	KUB2131	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	I/MBENZ 313SF RONTAN AMB	BRANCA	2004/2004	8AC903662A6915645	DIESEL	845200518	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 2.020,80	R$	R$ 468,20	R$ 140,76

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
130	KPA4885	PREFEITURA	VEÍCULO SEM MOTOR	RENAULT/MASTER ENGESSG A	VERDE	2012/2013	93YADC1H6DJ274136	DIESEL	498100723	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 829,60	R$ -	R$ 1.102,19	R$ 76,57

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
131	KMW4062	PREFEITURA	VEÍCULO SEM MOTOR	GM/PRISMA JOY	PRATA	2007/2008	9BGRJ69H08G164090	ALCO/GASOL	940072238	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 163,26	R$ -	R$ 2.287,83	R$ 73,9

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
133	LNQ3219	PREFEITURA	VEÍCULO	GM/BLAZER	VERDE	2001/2001	9BG116AD1C420979	GASOLINA	770578063	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 500,00	R$ -	R$ 1.106,66	R$ 73,05

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
141	KZG1586	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	GM/BLAZER ADVANTAGE	BRANCA	2008/2009	9BG116GU09C412143	GAS/ALC/GN	98281476 3	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 330,23	R$ -	R$ -	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
143	KMW6994	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	SUCATA	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	BRANCA	2007/2008	9BWCB05W98T116771	GAS/ALC/GN	946410534	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 180,79	R$ -	R$ -	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
135	LQW5733	PREFEITURA	VEÍCULO SEM MOTOR	FIAT/DUCATO MC RONTANAMI	BRANCA	2013/2013	93W245G34D2111539	DIESEL	566157500	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 581,22	R$ -	R$ 383,08	R$ 140,7

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MUL TA	DPVAT
139	LSZ546 95	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	SUCATA	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	BRANCA	2008/2009	9BWAB05W99T056192	GAS/ALC/GN	980746363	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 188,18	R$ -	R$ -	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MUL TA	DPVAT
144	LPG1755	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	SUCATA	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	BRANCA	2008/2009	9BWAB05W39T054454	GAS/ALC/GN	980516072	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 188,18	R$ -	R$ -	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
146	LPE5941	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	BRANCA	2008/2008	9BWCB05W68T209019	GAS/ALC/GN	966549023	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 180,79	R$ -	R$ 841,09	R$ -

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
147	LSV2151	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	BRANCA	2007/2008	9BWCB05W78T117675	GAS/ALC/GN	949571679	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 180,79	R$ -	R$ -	R$ -

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
148	ADV8412	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	M.BENZ/OH 1517	LARANJA	1987/1987	9BM345220GB739601	DIESEL	521132274	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 599,00	R$ -	R$ -	R$ 164,90

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
150	KVC8630	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	GM/BLAZER ADVANTAGE	BRANCA	2009/2009	9BG116GF09C442984	GAS/ALC/GN	154864471	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 330,23	R$ -	R$ 170,26	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
151	KQL4309	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	SUCATA	FORD/CARGO 814	BRANCA	1999/1999	9BFV2UHG0XDB88717	DIESEL	721824102	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 394,45	R$ -	R$ -	R$ 140,76

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
153	LLP3577	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	VW/GOL 1.6	BRANCA	2011/2012	9BWAB05U9CP133234	ALCO/GASOL	398316856	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 252,58	R$ -	R$ 340,51	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
154	LKY9132	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	VW/GOL 1.6	BRANCA	2009/2010	9BWAB05U6AP032587	GAS/ALC/GN	163955883	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 229,93	R$ -	R$ 85,13	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
155	LPC6927	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	GM/PRISMA JOY	PRATA	2007/2008	9BGRJ69808G219105	ALCO/GASOL	948951605	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 163,26	R$ -	R$ 212,82	R$ 73,0

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
156	KYR6583	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	VW/GOL 1.0 GIV	BRANCA	2010/2011	9BWAA05W7BP060226	ALCO/GASOL	324744927	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 199,95	R$ -	R$ 127,69	R$ -

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
157	LQY774	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -	VEÍCULO SEM MOTOR	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	BRANCA	2013/2014	9BD371211E50 44115	ALCO/GASOL	602214491	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 293,64	R$ -	R$ 2.351,68	R$ 73,05

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
158	LUD2621	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	VW/BUSSCAR MICRUSS O	BRANCA	2008/2009	9BWDA52R58R84 7746	DIESEL	16929405 6	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 456,50	R$ -	R$ -	R$ 293,28

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
159	KQP423	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	VW/GOL 1.0 GIV	PRETA	2009/2010	9BWAA05W2AP01 7752	ALCO/GASOL	153283690	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 146,72	R$ -	R$ 700,99	R$ 73,33

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULT A	DPVAT
161	KWG904 5	MUNICIPIO	SUCATA	I/SHINERAY XY 250 5	BRANCA	2013/2014	LWYJCNL09E050314 7	GASOLINA	100029188 7	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 69,52	R$ -	R$ -	R$ 466,11

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULT A	DPVAT
163	KRF563 5	MUNICIPIO	SUCATA	I/SHINERAY XY 250 5	BRANCA	2013/2014	LWYJCNL09E050315 6	GASOLINA	100028478 3	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 69,52	R$ -	R$ -	R$ 466,11

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULT A	DPVAT
164	LRD733 3	MUNICIPIO	SUCATA	I/SHINERAY XY 250 5	BRANCA	2013/2014	LWYJCNL09E050329 2	GASOLINA	100029004 0	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 69,52	R$ -	R$ -	R$ 466,11

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULT A	DPVAT
165	LLZ660 5	MUNICIPIO	SUCATA	I/SHINERAY XY 250 5	BRANCA	2013/2014	LWYJCNL09E050315 3	GASOLINA	100028613 1	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 69,52	R$ -	R$ -	R$ 466,11

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULT A	DPVAT
166	KPW337 4	MUNICIPIO	SUCATA	I/SHINERAY XY 250 5	BRANCA	2013/2014	LWYJCNL09E050315 8	GASOLINA	100029228 0	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 69,52	R$ -	R$ -	R$ 466,11

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULT A	DPVAT
167	KPW337 5	MUNICIPIO	SUCATA	I/SHINERAY XY 250 5	BRANCA	2013/2014	LWYJCNL09E050328 5	GASOLINA	100029252 2	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 69,52	R$ -	R$ -	R$ 466,11

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULT A	DPVAT
168	KWJ641 3	MUNICIPIO	SUCATA	I/SHINERAY XY 250 5	BRANCA	2013/2014	LWYJCNL09E050324 5	GASOLINA	100028890 8	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 69,52	R$ -	R$ -	R$ 466,11

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULT A	DPVAT
169	KWW516 6	MUNICIPIO	SUCATA	I/SHINERAY XY 250 5	BRANCA	2013/2014	LWYJCNL09E050324 2	GASOLINA	100028737 3	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 69,52	R$ -	R$ -	R$ 466,11

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
173	KXY6448	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	SUCATA	HONDA/XR 250 TORNADO	PRETA	2008/2008	9C2MD3400R8034897	GASOLINA	264442040	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 77,68	R$ -	R$ -	R$ 466,1

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
174	KWD41 56	PREF MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	SUCATA	HONDA/XR 250 TORNADO	PRETA	2008/2008	9C2MD3400R8039308	GASOLINA	1025960 06	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 77,68	R$ -	R$ 191,54	R$ 466,11

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
178	UVA13 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	GM/S10 ADVANTAGE D	BRANCA	2005/2006	9BG138GX06C4 04688	GASOLINA	864060 440	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 275,68	R$ -	R$ 861,62	R$ 140,76

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
179	UUV81 20	CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	M.BENZ/L 1620	BRANCA	2006/2006	9BM695530168847 5275	DIESEL	8921104 49	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 890,90	R$ -	R$ 446,92	R$ 140,76

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
191	KVF4655	CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	I/NISSAN SENTRA 20S FLEX	PRETA	2009/2009	3N1AB61D09L674834	ÁLCOOL/GASOL	1043720340	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 2.450,30	R$ -	R$ 802,23	R$ 5,23

LOTE	PA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
193				PA CARREGADEIRA							R$ 850,50	R$ -	R$ -	R$ -

LOTE	PA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
194				ROLO PARA ASFALTO							R$ 700,30	R$	R$	R$ -

LOTE	PA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
195				ROLO PARA ASFALTO							R$ 700,30	R$	R$ -	R$

LOTE	PA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
196				MOTO NIVELADORA							R$ 670,20	R$ -	R$ -	R$ -

LOTE	PA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
197				RETRO ESCAVADEIRA							R$ 880,60	R$ -	R$ -	R$ -

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
208				RETROESCAVADEIRA							R$ 880,60	R$ -	R$ -	R$ -

LOTE	PA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
210		PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	SUCATA	VERSA	VERDE						R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

LOTE	PA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
198		PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS		RETRO ESCAVADEIRA							R$ 880,60	R$ -	R$ -	R$ -

LOTE	PA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
204		PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS		PÁ MECÂNICA							R$ 940,15	R$ -	R$ -	R$ -

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
211	KWR2562	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	VW/VOYAGE 1.6	PRETA	2009/2009	9BWDB05U09T221199	ALCO/GASOL	134028783	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 570,90	R$ -	R$ 977,40	R$ 5,21

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
212	KXZ2519	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	SUCATA	VW/SAVEIRO 1.6	BRANCA	2009/2009	9BWKB05W09P105557	ALCO/GASOL	129661236	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 530,30	R$ -	R$ -	R$ 134,7

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
214	KVU3143	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	SUCATA	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	BRANCA	2008/2009	9BWAB05W99T054748	GAS/ALC/GNV	980736641	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 430,14	R$ -	R$ -	R$ 150,90

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
217		PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR				9BM69530016B467886				R$ 430,10	R$ -		

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
218	KMP3868	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	FORD/CARGO 1415	BRANCA	1997/1998	9BFXTNCFXVDB68756	DIESEL	690300956	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 478,56	R$ -	R$ 85,13	R$ 140,76

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
219	KMP9266	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	FORD/F14000 HD	BRANCA	1998/1998	9BFXTNSZ6WDB37775	DIESEL	713560290	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 430,50	R$ -	R$ -	R$ 5,78

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
220		PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	SUCATA	AMBULANCIA							R$ 350,12	R$ -	R$ -	

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
221	LRP1891	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	MMC/PAJERO SPORT HPE	PRETA	2006/2007	93XPRK94W7C603263	DIESEL	932411150	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 3.860,40	R$ -	R$ 574,62	R$ 5,76

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
222	KZZ71 31	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	BRANCA	2006/2007	9BGTR48W07B160331	ALCOOL/GASOLINA	909603765	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 450,13	R$ -	R$ 861,67	R$ 5,21

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
223	KVD50 74	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEICULO	VW/GOL 1.6	BRANCA	2009/2010	9BWAB05U4AP053320	GAS/ALC/GNV	1639479 10	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 1.010,25	R$ -	R$ 627,92	R$ 134,75

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
224	LCN53 22	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO	I/FORD RANGER - XLS 13P	PRATA	2004/2004	8AFER13P94J36 7415	DIESEL	836901444	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 980,60	R$ -	R$ 4.999,73	R$ 5,76

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
227	LQR12 65	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	VEÍCULO SEM MOTOR	GM/MONTANA CONQUEST	BRANCA	2005/2005	9BWMP07X05EP010569	ALCO./GASOL	589835246	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 860,50	R$ -	R$ 1.468,46	R$ 0,00

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
230	KWG69 10	MUNICIPIO	VEÍCULO	I/VW AMAROK CD 4X4 S	PRATA	2013/2014	WV1ZDE42H4EA010294	DIESEL	1001029205	DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 10.850,20	R$ -	R$ 8.270,41	R$ 70,61

LOTE	PLACA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	RENAVAM	MUN. EMPLACAMENTO	LANCE INICIAL	IPVA	MULTA	DPVAT
231	KWG6911	MUNICIPIO	VEICULO	I/VW AMAROK CD 4X4 S	PRATA	2013/2014		DIESEL		DUQUE DE CAXIAS/RJ	R$ 10.850,20			

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº. **000079/SMPHU - URB-DJ/2020,** conforme o Processo Administrativo nº 007/001617/2020.

PARTES: **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO** e, do outro lado, **ELIAS ROSA GONÇALVES,** inscrito no CPF sob o nº 776.012.207-10.

OBJETO: **O objeto do presente Termo é Legalização de unidade residencial com área total construída de 47,42m².** Situado na Rua Santo Elias, Lote 17, Quadra 06, Loteamento: Bairro do Divino, 2° Distrito – Duque de Caxias/RJ, tendo em vista que o projeto não atende aos parâmetros urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal mínimo de 6,00m. Itens infringidos quanto ao afastamento frontal: 1.0 – Permitido: 6,00m; Executado: 1,95m; Área infringida total: 15,90m², conforme projeto, ficha de análise às fls. 42, de acordo com o exposto pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo à fl. 43 do Processo Administrativo nº 007/001617/2020.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 25 de Novembro de 2020.

RAFAEL MACHADO QUARESMA
Subsecretário Executivo de Urbanismo e Habitação

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1892 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.877/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	25083-7	PROFESSOR II	G	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1893 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.171/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MONIQUE DA CUNHA BASTOS	13239-6	PROFESSOR II	F	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1894 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.108/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ALINE MACENA DA ROCHA	16775-5	PROFESSOR II	G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
nº 6929 em 16/12/2020

PORTARIA N.º 1896 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.347/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MICHELE RODRIGUES BATISTA	19240-1	PROFESSOR II	G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
nº 6929 em 16/12/2020

PORTARIA N.º 1895 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.017/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
EDUARDO PORTO JORDÃO FREIRA	15209-7	PROFESSOR II	F	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
nº 6929 em 16/12/2020

PORTARIA N.º 1897 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.883/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
RENATA PIRES PEREIRA	20597-3	PROFESSOR II	G	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
nº 6929 em 16/12/2020

PORTARIA N.º 1898 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 000/052873/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JOYCE PEREIRA DOS SANTOS	34151-7	PROFESSOR I	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6929 de 16/12/2020

PORTARIA N.º 1900 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 000/052008/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
DIEGO TAVARES DO NASCIMENTO	33917-2	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6929 de 16/12/2020

PORTARIA N.º 1899 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 000/052107/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ELAINE CRISTINA ALVES DE CARVALHO	34674-8	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1901 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 000/057029/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CRISTIANE DIAS NUNES	16615-3	PROFESSOR II	G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6929 DE 16/12/20

PORTARIA N.º 1902 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000208 /SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 06 de março de 2020 e Processo n.º 008/000662/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANDREIA SILVA LIMA DOS SANTOS	30725-4	ENFERMEIRO (PSF)	-------	NS - 02

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL 6929 16/12/2020

PORTARIA N.º 1904 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000226 /SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 10 de março de 2020 e Processo n.º 008/000724/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JOANA DA ROCHA MOREIRA	25144-1	PROFESSOR II	H	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1903 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000225 /SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 10 de março de 2020 e Processo n.º 008/000723/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ELIZABETH SIQUEIRA DA CUNHA	17867-5	PROFESSOR II	F	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

6929 16/12/2020

PORTARIA N.º 1905 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000227 /SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 10 de março de 2020 e Processo n.º 008/000725/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
VANIA MARIA PEREIRA PIRES	17937-0	PROFESSOR II	F	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

6929 16/12/2020

PORTARIA N.º 1906 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000228 /SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 10 de março de 2020 e Processo n.º 008/000726/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CARLA FURTADO DA SILVA	25156-8	PROFESSOR II	F	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1908 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000233 /SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 11 de março de 2020 e Processo n.º 008/000734/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MICHELLE CRISTINE CABRAL DA CUNHA	25362-1	PROFESSOR II	G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1907 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000315 /SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 13 de abril de 2020 de 2020 e Processo n.º 008/000829/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ELAINE BITHENCOURT LOPES	25419-4	PROFESSOR II	G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
nº 6929 de 16/12/2020

PORTARIA N.º 1909 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000334/SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 22 de abril de 2020 e Processo n.º 008/000856/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
SARA CAROLINA CASTILHO DAMASO DOS SANTOS	25129-5	PROFESSOR II	H	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
nº 6929 de 16/12/2020

PORTARIA N.º 0010 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 001062/SMA-CPA/2019, da Comissão de Promoção, datado de 31 de outubro de 2019 e Processo n.º 008/006664/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
LEANDRO DE JESUS MATHIAS	34858-9	PROFESSOR I	F	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
6929 16/12/2020

PORTARIA N.º 0012 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000207 /SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 06 de março de 2020 e Processo n.º 008/000661/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ROBERTO SOUZA DE MENEZES	25118-0	PROFESSOR II	F	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
6929 16/12/2020

PORTARIA N.º 0011 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000004/SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 06 de janeiro de 2020 e Processo n.º 008/000036/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
IVONE EGYPTO ROSA	16649-0	PROFESSOR II	F	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
6929

PORTARIA N.º 0013 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000809/SMA-CPA/2019, da Comissão de Promoção, datado de 26 de agosto de 2019 e Processo n.º 008/005754/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CECÍLIA DOS SANTOS MADALENA	02989-8	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	———	11

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
6929 16/12/2020

PORTARIA N.º 1914 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000930/SMA-CPA/2019, da Comissão de Promoção, datado de 24 de setembro de 2019 e Processo n.º 008/006209/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARCIA SPADETTI TUÃO	12580-0	PROFESSOR II	G	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1916 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 001042/SMA-CPA/2019, da Comissão de Promoção, datado de 23 de outubro de 2019 e Processo n.º 008/006576/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARIA HELENA DO CARMO SILVEIRA COSTA	34298-0	PROFESSOR I	H	10

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1915 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 001041/SMA-CPA/2019, da Comissão de Promoção, datado de 23 de outubro de 2019 e Processo n.º 008/006574/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARIA HELENA DO CARMO SILVEIRA COSTA	34298-0	PROFESSOR I	F	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1917 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 001113/SMA-CPA/2019, da Comissão de Promoção, datado de 21 de novembro de 2019 e Processo n.º 008/006859/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
GUILHERME NETO FERREIRA DE OLIVEIRA	16286-0	PROFESSOR II	H	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1918 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 001114/SMA-CPA/2019, da Comissão de Promoção, datado de 21 de novembro de 2019 e Processo n.º 008/006863/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
DANIELLE MARIA CUSTODIA DOS SANTOS	14943-0	PROFESSOR II	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1920 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000906/SMA-CPA/2019, da Comissão de Promoção, datado de 21 de novembro de 2019 e Processo n.º 008/006858/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
FLAVIA MENEZES DOS SANTOS BATISTA	19238-4	PROFESSOR ESPECIALISTA	G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1919 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 001135/SMA-CPA/2019, da Comissão de Promoção, datado de 27 de novembro de 2019 e Processo n.º 008/006920/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
DAYSE CARIAS BERSOT	17089-3	GUARDA MUNICIPAL	----------	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 25 de março de 2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1921 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 001120/SMA-CPA/2019, da Comissão de Promoção, datado de 21 de novembro de 2019 e Processo n.º 008/006860/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JOSIANE PEREIRA DE CARVALHO MACHADO	12859-1	PROFESSOR I	H	10

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 4922 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 001119/SMA-CPA/2019, da Comissão de Promoção, datado de 21 de novembro de 2019 e Processo n.º 008/006861/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
TATIANE BOTELHO DE MELO	16986-8	PROFESSOR II	F	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
6929 de 16/12/2020

PORTARIA N.º 4924 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 001115/SMA-CPA/2019, da Comissão de Promoção, datado de 21 de novembro de 2019 e Processo n.º 008/006864/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CRISTIANE DIAS NUNES	16615-3	PROFESSOR II	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 4923 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 001118/SMA-CPA/2019, da Comissão de Promoção, datado de 21 de novembro de 2019 e Processo n.º 008/006862/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARIA ZENEIDA FURTADO	16655-5	PROFESSOR II	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

6929 16/12/2020

PORTARIA N.º 4925 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 001116/SMA-CPA/2019, da Comissão de Promoção, datado de 21 de novembro de 2019 e Processo n.º 008/006865/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ROSANGELA COSTA SOARES CABRAL	23113-0	PROFESSOR II	H	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
6929 de 16/12/2020

PORTARIA N.º 1926 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 001117/SMA-CPA/2019, da Comissão de Promoção, datado de 21 de novembro de 2019 e Processo n.º 008/006866/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
LUCY CAITANO DE OLIVEIRA	16760-2	PROFESSOR II	F	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL Nº 6929 DE 16/12/2020

PORTARIA N.º 1927 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 001173/SMA-CPA/2019, da Comissão de Promoção, datado de 12 de dezembro de 2019 e Processo n.º 008/007122/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ADRIANA SOUZA DE ARAUJO	17306-5	PROFESSOR II	F	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL Nº 6929 DE 16/12/2020

PORTARIA N.º 1950 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000806/SMA-CPA/2019, da Comissão de Promoção, datado de 23 de agosto de 2019 e Processo n.º 008/005752/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ADELAIDE CORREA LEO	12903-7	PROFESSOR II	F	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL Nº 6929 DE 16/12/2020

PORTARIA N.º 1928 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000872/SMA-CPA/2019, da Comissão de Promoção, datado de 11 de setembro de 2019 e Processo n.º 008/006055/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CARLA CRISTIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	12442-8	PROFESSOR II	G	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL Nº 6929 DE 16/12/2020

PORTARIA N.º 1929 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 008/005383/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
FABRICIA MIGUEL LOPES NEPOMUCENO	16088-6	PROFESSOR II	F	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL
nº 6929 DE 16/12/2020

PORTARIA N.º 1931 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000106/SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 07 de fevereiro de 2020 e Processo n.º 008/000400/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CAROLINE MOURA VIEIRA DANTAS	17780-3	PROFESSOR II	I	10

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL
nº 6929 DE 16/12/2020

PORTARIA N.º 1930 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 008/001433/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CARLA RANGEL REICHE VELLOSO	13140-7	PROFESSOR II	F	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL
nº 6929 DE 16/12/2020

PORTARIA N.º 1932 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000107/SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 07 de fevereiro de 2020 e Processo n.º 008/000401/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
LUCIANE MARTINS DE SOUZA CUNHA	17753-6	PROFESSOR II	F	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL
nº 6929 DE 16/12/2020

PORTARIA N.º 1933 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000108/SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 07 de fevereiro de 2020 e Processo n.º 008/000402/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
GLEYDES DE SANTANA VIEIRA CAMPISTA	17900-7	PROFESSOR II	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL Nº 6929 DE 16/12/2020

PORTARIA N.º 1935 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000112/SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 07 de fevereiro de 2020 e Processo n.º 008/000407/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
PEDRO CASTANHEIRA DE FREITAS	25368-3	PROFESSOR I	H	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL Nº 6929 DE 16/12/2020

PORTARIA N.º 1934 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000109/SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 07 de fevereiro de 2020 e Processo n.º 008/000403/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
SILVANIA MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	18117-7	PROFESSOR II	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL Nº 6929 DE 16/12/2020

PORTARIA N.º 1936 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000116/SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 07 de fevereiro de 2020 e Processo n.º 008/000410/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANDRE PEREIRA GUIETI	17845-5	PROFESSOR I	I	10

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL Nº 6929 DE 16/12/2020

PORTARIA N.º 1937 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000136/SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 12 de fevereiro de 2020 e Processo n.º 008/000445/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARIA DA PENHA POGIAN BELOTA DA SILVA	10873-5	PROFESSOR II	G	10

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1939 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000094/SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 04 de fevereiro de 2020 e Processo n.º 008/000329/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CINTIA CECI REZENDE NICOLAU	17913-6	PROFESSOR II	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1938 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000229 /SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 10 de março de 2020 e Processo n.º 008/000728/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARIANGELA ALMEIDA DE FARIAS	09472-6	PROFESSOR II	H	11

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1940 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000110/SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 07 de fevereiro de 2020 e Processo n.º 008/000404/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
SUZANA PAULINO DA SILVA	12868-2	PROFESSOR II	G	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1941 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000115/SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 07 de fevereiro de 2020 e Processo n.º 008/000409/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NIVEL
CRISTIANE GUNTENSPERGER SOUSA	25166-1	PROFESSOR I	H	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL nº 6929 DE 16/12/2020

PORTARIA N.º 1943 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000919/SMA-CPA/2019, da Comissão de Promoção, datado de 23 de setembro de 2019 e Processo n.º 008/006193/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NIVEL
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	16482-0	PROFESSOR II	F	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1942 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000230 /SMA-CPA/2020, da Comissão de Promoção, datado de 10 de março de 2020 e Processo n.º 008/000730/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NIVEL
MARIANGELA ALMEIDA DE FARIA	17936-8	PROFESSOR II	H	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1944 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 008/000877/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NIVEL
ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	34294-7	PROFESSOR I	H	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL nº 6929 DE 16/12/2020

PORTARIA N.º 1945 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 008/000909/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
NATALIA PINHEIRO DE LIMA	33865-6	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6929 DE 16/12/2020

PORTARIA N.º 1947 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 008/000912/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
BARBARA PATRICIA DE SOUZA DIAS	16835-7	PROFESSOR II	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Nº 6929 DE 16/12/2020

PORTARIA N.º 1946 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 008/000911/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
PALOMA NAVARRO DA SILVA LOBATO	19731-0	PROFESSOR ESPECIALISTA	G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Nº 6929 DE 16/12/2020

PORTARIA N.º 1948 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 008/000917/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
NADIA CRISTINA OLIVA DE ARAUJO	13183-5	PROFESSOR II	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1949 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 008/000579/2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
IVONE EGYPTO ROSA	13161-5	PROFESSOR II	F	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1952 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 008/000450/2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANA PAULA DA SILVA LAGE CAVALCANTE	20812-1	PROFESSOR II	G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1951 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 008/000151/2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ROSANGELA LOURENÇO DA SILVA MENEZES	16965-0	PROFESSOR II	G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1953 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 008/000483/2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
EYDI SATURNINO MORENO	35132-6	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1954 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 008/000563/2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ROSANGELA CORREA BERMUTE	11312-0	PROFESSOR II	F	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
nº 6929 DE 16/12/2020

PORTARIA N.º 1956 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 008/000566/2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ADRIANA SOUZA DE ARAUJO	17306-5	PROFESSOR II	F	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
nº 6929 DE 16/12/2020

PORTARIA N.º 1955 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 008/000565/2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CRISTIANE MORAES DE SOUZA	25098-0	PROFESSOR II	G	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
nº 6929 DE 16/12/2020

PORTARIA N.º 1957 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 008/000574/2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
IVONE EGYPTO ROSA	16649-0	PROFESSOR II	F	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
nº 6929 DE 16/12/2020

PORTARIA N.º 1958 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 008/001447/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
LICIA DE LIMA PIRES	19356-0	PROFESSOR II	G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6929 DE 16/12/2020

PORTARIA N.º 1960 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 000/052233/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MILENA LOPES SILVA	33879-6	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1959 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 000/052232/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MICHELLE RODRIGUES BATISTA	33959-8	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1961 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.365/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
PATRICIA COELHO DIAS	16265-4	PROFESSOR II	G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Nº 6929 DE 16/12/2020

PORTARIA N.º 1962 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.366/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
PATRICIA COELHO DIAS	25232-8	PROFESSOR II	G	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1964 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.860/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JOELIA POLIANA LOPES DA SILVA	11731-0	PROFESSOR II	G	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6929 de 16/12/2020

PORTARIA N.º 1963 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 000/052856/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JULIANA BORGES CHRISPIM ANTONIO	34050-2	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6929 de 16/12/2020

PORTARIA N.º 1965 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.863/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CINTHIA GABRIELE BARBOSA LOURENÇO	25473-0	PROFESSOR II	G	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6929 de 16/12/2020

PORTARIA N.º 1966 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.870/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CRISTIANE MACHADO SANTANA	25398-2	PROFESSOR II	G	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6929 de 16/12/2020

PORTARIA N.º 1968 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 000/052944/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
RAFAELA RIBEIRO LOBO ALMEIDA	34103-7	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6929 de 16/12/2020

PORTARIA N.º 1967 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052.920/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO SILVA	25099-2	PROFESSOR II	F	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1969 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/056.555/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
NEUZILENE FERREIRA NASCIMENTO BUROCK	34080-4	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1970 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/056.841/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ALEXANDRE DE JESUS PEREIRA	33997-0	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1972 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/056.395/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANA LUIZA SANTOS SALES E SALLES	34126-6	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1971 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/022.680/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
SIDICLEI DA COSTA SOARES	34094-4	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1973 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 000/057077/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
DANIELLE MARIA CUSTODIA DOS SANTOS	14943-0	PROFESSOR II	G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 4974 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 000/052015/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
FERNANDA DANIELLE LIMA BASTOS CORREA	34412-5	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 4976 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 000/051838/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JOSE CASSIANO DA COSTA ALVES	35086-9	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 4975 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 000/057016/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CARLA CRISTIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	12442-8	PROFESSOR II	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 4977 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 000/052882/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANNE CAROLINE DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS	34608-0	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1978 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 000/052598/2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ALISSON JARDEL PEREIRA SILVA	19705-9	PROFESSOR II	G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1980 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 008/000251/2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
LUCY CAITANO DE OLIVEIRA	16760-2	PROFESSOR II	F	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1979 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 008/000129/2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
REGINA CÉLIA MARTINS	09807-1	PROFESSOR II	G	10

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1981 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 008/000252/2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
GLORINHA MARIA DA SILVA PAIXÃO	17932-0	PROFESSOR II	G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1992 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 008/000434/2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARIA ZENEIDA FURTADO	14655-5	PROFESSOR II	G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1994 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 008/000524/2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CRISTINA MELLO	02507-4	PROFESSOR II	F	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1993 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 008/000517/2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANDRÉ LUIZ TINTEL	14931-3	PROFESSOR II	F	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1995 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 008/000160/2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARCELA NOVAIS DA SILVA	16234-1	PROFESSOR II	F	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0986 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 008/001363/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JACQUELINE MARIA DE MELO	34009-0	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0988 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 008/001359/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANA LUCIA BRAGA CAETANO	14916-7	PROFESSOR II	F	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0987 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 008/001246/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
TAMIRES CHAVES SILVEIRA	33907-5	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0989 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 008/001360/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARIA HELENA DOS SANTOS	05678-6	PROFESSOR II	F	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0990 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 008/001358/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANDREA CRISTINA THIAGO RUFO JARDIM	10133-5	PROFESSOR II	F	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0992 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 008/001276/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
NATALIA DO VALE LOPES	34000-6	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0991 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 008/001280/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
BARBARA SANTOS DE MACEDO	34246-7	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 0993 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 008/001279/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
SILVANA MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	18117-7	PROFESSOR II	G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 1994 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº. 008/001127/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
SUZANA PAULINO DA SILVA	12868-2	PROFESSOR II	O	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de DEZEMBRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 000025 / SMF - GS / 2020

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias;

RESOLVE NOMEAR:

***Clarissa Rodrigues Coutinho**, matrícula nº 36.959-4, na função de Gerente;*
***Fabricio Abílio Duarte de Moura,** matrícula nº 36.566-5, na função de fiscal;*
***Antônio Luiz Lindemberg Nogueira,** matrícula nº 36.303-0, na função de 2º suplente.*
***Beatriz Rodrigues Januário,** matrícula nº 36.281-6, na função de 2º suplente.*

*Para o Termo de Fornecimento nº **02-024/2020**, firmado entre M. A. WORK EIRELI – EPP e o MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, conforme processo administrativo nº 009/004782/2020.*

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação vigendo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2020.

Duque de Caxias, 14 de dezembro de 2020.

CARLOS MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 000026 / SMF - GS / 2020

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias;

RESOLVE NOMEAR:

***Fabricio Abílio Duarte de Moura,** matrícula nº 36.566-5, na função de fiscal;*
***Clarissa Rodrigues Coutinho**, matrícula nº 36.959-4, na função de Gerente;*
***Bruna Afonso Santos Barros,** matrícula nº 36.215-8, na função de 2º suplente.*
***Antônio Luiz Lindemberg Nogueira,** matrícula nº 36.303-0, na função de 2º suplente.*

*Para o Termo de Prestação de Serviços nº **01-033/2020**, firmado entre **CIAP PROJETO LTDA** e o MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, conforme processo administrativo nº 009/009322/2020.*

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação vigendo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2020.

Duque de Caxias, 14 de dezembro de 2020.

CARLOS MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Termo de Prestação de Serviços nº 01-033/2020, oriundo da Dispensa da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 009/009322/2020.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, e de outro lado, CIAP PROJETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.266.798/0001-20, neste ato, representada pelo Sr. CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA COELHO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 503.588.557-72.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aplicação do curso sobre "COMO FISCALIZAR, CRUZAR, APURAR, CINFERIR, AUDITAR, PERICIAR, CONTROLAR, TRIBUTAR, COBRAR E RECEBER O ISS DE CARTÃO DE CRÉDITO, LEASING E COOPERATIVA MÉDICA", a ser ministrado entre os dias 02 a 04 de dezembro de 2020, conforme especificações e quantidade contidas no Termo de Referência, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 009/009322/2020. O valor global deste Contrato é de R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2278	23/11/2020	R$ 7.990,00	0901	04	122	0001	2064	3.3.90.39.00	00

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2020.

CARLOS SOUTINHO DE MELLO
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Número do Processo Administrativo	009/009322/2020
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, com base no art. 24,II, da lei 8.666/1993
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Data de assinatura	01/12/2020
Prazo	03 (três) meses
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2278, emitida em 23/11/2020, no valor de R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).
O objeto do presente termo	O objeto do presente termo é a aplicação do curso sobre "COMO FISCALIZAR, CRUZAR, APURAR, CINFERIR, AUDITAR, PERICIAR, CONTROLAR, TRIBUTAR, COBRAR E RECEBER O ISS DE CARTÃO DE CRÉDITO, LEASING E COOPERATIVA MÉDICA", a ser ministrado entre os dias 02 a 04 de dezembro de 2020, conforme especificações e quantidade contidas no Termo de Referência, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 009/009322/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 03-053/2020, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-036/2019, assinado em 19/11/2019, oriundo da dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, conforme documentos constantes nos processos administrativos nº 009/016352/2019 e 009/010404/2020.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e, do outro lado, NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.253.249/0001-34, neste ato representado pelo Sr. GERALDO PALHANO MAIOLINO, inscrito no CPF/MF sob o nº 962.625.074.169.621-53.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-036/2019, assinado em 19/11/2019, oriundo da dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tendo como objeto a fornecimento da licença de uso e manutenção de um sistema informatizado para gestão dos tributos municipais (ISSQN, IPTU, ITBI e taxas), que opere em ambiente WEB, com tecnologia para recepção dos arquivos XML das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e emitidas pelos contribuintes municipais, para os servidores da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas. O valor global deste Aditivo é R$ 12.000,00 (Doze mil reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2243	18/11/2020	R$ 1.400,00	0501	04	122	0001	2044	3.3.90.39.00	00

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 19 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CARLOS SOUTINHO DE MELLO
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Número do Processo Administrativo	009/010404/2020
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	19/11/2020
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2243, emitida em 18/11/2020, no valor de R$ 1.400,00.
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-036/2019, assinado em 19/11/2019, oriundo da dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tendo como objeto a fornecimento da licença de uso e manutenção de um sistema informatizado para gestão dos tributos municipais (ISSQN, IPTU, ITBI e taxas), que opere em ambiente WEB, com tecnologia para recepção dos arquivos XML das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e emitidas pelos contribuintes municipais, para os servidores da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas.

1566 1943
DUQUE DE CAXIAS

RELAÇÃO DE CÓDIGOS IMOBILIÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA DE ÁREA - BAIRRO CENTRO (2ª Relação - publicação BO)

Código Imobiliário	Tipo	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.1.002.003.001	RUA	PEDRO CORREA	230		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-160
1.1.002.003.002	RUA	PEDRO CORREA	230	1	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-160
1.1.002.003.003	RUA	PEDRO CORREA	230	F C/3	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-160
1.1.002.004.001	RUA	PEDRO CORREA	246	C/1	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-160
1.1.002.004.002	RUA	PEDRO CORREA	246	C/2	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-160
1.1.002.004.003	RUA	PEDRO CORREA	246	C/3	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-160
1.1.002.004.004	RUA	PEDRO CORREA	246	LJ	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-160
1.1.002.005.001	RUA	PEDRO CORREA	252	FRENTE QD V LT 05	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-160
1.1.002.005.002	RUA	PEDRO CORREA	252	C/1 QD V LT 05	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-160
1.1.002.005.003	RUA	PEDRO CORREA	252	C/2 QD V LT 05	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-160
1.1.002.005.004	RUA	PEDRO CORREA	252	C/3 QD V LT 05	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-160
1.1.002.009.001	RUA	PAULO VIEIRA	43	QD V LT 09	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-170
1.1.002.015.001	RUA	CORONEL JOAO TELES	24		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.002.015.002	RUA	CORONEL JOAO TELES	28	C/1	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.002.015.003	RUA	CORONEL JOAO TELES	28	C/2	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180

RELAÇÃO DE CÓDIGOS IMOBILIÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA DE ÁREA - BAIRRO CENTRO (2ª Relação - publicação BO)

Código Imobiliário	Tipo	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.1.002.015.004	RUA	CORONEL JOAO TELES	28	APT 1	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.002.015.005	RUA	CORONEL JOAO TELES	28	APT 2	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.002.017.001	RUA	CORONEL JOAO TELES	50	QD V LT 4	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.002.017.002	RUA	CORONEL JOAO TELES	50		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.002.019.001	RUA	CORONEL JOAO TELES	70		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.004.005.001	RUA	CORONEL JOAO TELES	276		VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.004.006.001	RUA	CORONEL JOAO TELES	288		VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.004.006.002	RUA	CORONEL JOAO TELES	288	2	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.004.006.003	RUA	CORONEL JOAO TELES	288		VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.004.006.004	RUA	CORONEL JOAO TELES	304	C/4	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.004.007.001	RUA	CORONEL JOAO TELES	304	C/3	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.004.007.002	RUA	CORONEL JOAO TELES	304	C/1	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.004.007.003	RUA	CORONEL JOAO TELES	304	C/2	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.004.008.001	RUA	7 DE SETEMBRO	674		VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.004.008.002	RUA	7 DE SETEMBRO	674		VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190

RELAÇÃO DE CÓDIGOS IMOBILIÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA DE ÁREA - BAIRRO CENTRO (2ª Relação - publicação BO)

Código Imobiliário	Tipo	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.1.004.008.003	RUA	7 DE SETEMBRO	674	APT 201	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.004.009.001	RUA	7 DE SETEMBRO	682		VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.004.009.002	RUA	7 DE SETEMBRO	682	C/1	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.004.009.003	RUA	7 DE SETEMBRO	682		VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.004.010.001	RUA	7 DE SETEMBRO	794	C/1	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.004.010.002	RUA	7 DE SETEMBRO	794	C/2	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.004.010.003	RUA	7 DE SETEMBRO	794	C/3	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.004.014.001	RUA	7 DE SETEMBRO	748		VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.004.014.002	RUA	7 DE SETEMBRO	748		VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.004.014.003	RUA	7 DE SETEMBRO	748		VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.004.014.004	RUA	7 DE SETEMBRO	748		VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.004.015.001	RUA	7 DE SETEMBRO	756		VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.004.016.001	RUA	7 DE SETEMBRO	762		VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.004.016.002	RUA	7 DE SETEMBRO	762	APRES 101	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.004.016.003	RUA	7 DE SETEMBRO	762	APRES 201	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190

RELAÇÃO DE CÓDIGOS IMOBILIÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA DE ÁREA - BAIRRO CENTRO (2ª Relação - publicação BO)

Código Imobiliário	Tipo	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.1.004.017.001	RUA	7 DE SETEMBRO	778		VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.004.017.002	RUA	7 DE SETEMBRO	778		VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.004.017.003	RUA	7 DE SETEMBRO	778		VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.004.017.004	RUA	7 DE SETEMBRO	778		VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.004.017.005	RUA	7 DE SETEMBRO	778		VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.004.017.006	RUA	7 DE SETEMBRO	778	FDS	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.004.018.001	RUA	7 DE SETEMBRO	768		VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.004.018.002	RUA	7 DE SETEMBRO	768		VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.004.019.001	RUA	7 DE SETEMBRO	325	LJ A	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.004.019.002	RUA	DOUTOR MANOEL REIS	325	LJ B	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.004.019.003	RUA	7 DE SETEMBRO	946	FDS	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.004.019.004	RUA	7 DE SETEMBRO	946	LOJA	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.004.019.005	RUA	7 DE SETEMBRO	946	FUNDOS	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.004.019.006	RUA	7 DE SETEMBRO	786	QD Z LT 19	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.004.019.008	RUA	7 DE SETEMBRO	946	SOBRADO	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190

RELAÇÃO DE CÓDIGOS IMOBILIÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA DE ÁREA - BAIRRO CENTRO (2ª Relação - publicação BO)

Código Imobiliário	Tipo	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.1.004.020.001	RUA	DOUTOR MANOEL REIS	313		VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.004.020.002	RUA	DOUTOR MANOEL REIS	313		VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.004.020.003	RUA	DOUTOR MANOEL REIS	313		VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.004.022.001	RUA	DOUTOR MANOEL REIS	309	LJ	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.004.022.002	RUA	DOUTOR MANOEL REIS	293	LJ	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.004.022.003	RUA	DOUTOR MANOEL REIS	293	FDS	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.004.022.004	RUA	DOUTOR MANOEL REIS	293	APT 1 B	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.004.022.005	RUA	DOUTOR MANOEL REIS	293	APT 2 B	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.004.023.001	AV	MANOEL REIS	291	FRENTE	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.004.023.002	RUA	DOUTOR MANOEL REIS	291	QD Z	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.004.025.001	AV	MANOEL REIS	235		VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.004.031.001	RUA	JORGE VIEIRA DE MEDEIROS	387	C/1	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-130
1.1.004.031.002	RUA	JORGE VIEIRA DE MEDEIROS	387	C/2	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-130
1.1.004.031.003	RUA	JORGE VIEIRA DE MEDEIROS	387	C/3	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-130
1.1.004.031.004	RUA	JORGE VIEIRA DE MEDEIROS	387		VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-130

RELAÇÃO DE CÓDIGOS IMOBILIÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA DE ÁREA - BAIRRO CENTRO (2ª Relação - publicação BO)

Código Imobiliário	Tipo	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.1.004.031.005	RUA	JORGE VIEIRA DE MEDEIROS	387		VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-130
1.1.004.031.006	RUA	JORGE VIEIRA DE MEDEIROS	387	C/5	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-130
1.1.004.031.007	RUA	JORGE VIEIRA DE MEDEIROS	387	C/6	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-130
1.1.004.031.008	RUA	JORGE VIEIRA DE MEDEIROS	387	C/4 F	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-130
1.1.004.031.009	RUA	JORGE VIEIRA DE MEDEIROS	387		VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-130
1.1.004.031.011	RUA	JORGE VIEIRA DE MEDEIROS	387	CS 03	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-130
1.1.004.032.001	RUA	JORGE VIEIRA DE MEDEIROS	529		VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-130
1.1.004.032.002	RUA	JORGE VIEIRA DE MEDEIROS	529		VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-130
1.1.005.001.001	RUA	CORONEL JOAO TELES		C – B	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.005.002.001	RUA	CORONEL JOAO TELES	384		VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.005.002.002	RUA	CORONEL JOAO TELES	384		VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.005.003.001	RUA	CORONEL JOAO TELES	392		VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.005.004.001	RUA	CORONEL JOAO TELES	400		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.005.005.001	RUA	CORONEL JOAO TELES	408		VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.005.005.002	RUA	CORONEL JOAO TELES	408	QD W CASA 02	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180

RELAÇÃO DE CÓDIGOS IMOBILIÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA DE ÁREA - BAIRRO CENTRO (2ª Relação - publicação BO)

Código Imobiliário	Tipo	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.1.005.005.003	RUA	CORONEL JOAO TELES	408	QD W CASA 03	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.005.005.004	RUA	CORONEL JOAO TELES	408	QD W CASA 04	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.005.005.005	RUA	CORONEL JOAO TELES	408	C/1	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.005.005.006	RUA	CORONEL JOAO TELES	408	QD W LOJA	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.005.005.007	RUA	CORONEL JOAO TELES	408	CASA 05	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.005.005.008	RUA	CORONEL JOAO TELES	408	CASA 06	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.005.005.009	RUA	CORONEL JOAO TELES	408	CASA 07	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.005.007.001	RUA	MANOEL VIEIRA	640		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-210
1.1.005.007.002	RUA	MANOEL VIEIRA	650		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-210
1.1.005.010.001	RUA	MANOEL VIEIRA	700	CS 01 QD W LT 09	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-210
1.1.005.010.003	RUA	MANOEL VIEIRA	700	CS 02 QD W LT 09	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-210
1.1.005.010.004	RUA	MANOEL VIEIRA	700	CS 03 QD W LT 09	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-210
1.1.005.010.005	RUA	MANOEL VIEIRA	700	CS 04 QD W LT 09	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-210
1.1.005.011.001	RUA	DOUTOR MANOEL REIS	387		VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-010
1.1.005.012.001	RUA	DOUTOR MANOEL REIS	377		VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-010

RELAÇÃO DE CÓDIGOS IMOBILIÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA DE ÁREA - BAIRRO CENTRO (2ª Relação - publicação BO)

Código Imobiliário	Tipo	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.1.005.012.002	RUA	DOUTOR MANOEL REIS	377	C/1	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-010
1.1.005.012.003	RUA	DOUTOR MANOEL REIS	377	C/2	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-010
1.1.005.013.001	RUA	DOUTOR MANOEL REIS	351	LJ A	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-010
1.1.005.013.002	RUA	DOUTOR MANOEL REIS	351	LJ B	VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-010
1.1.005.013.003	RUA	DOUTOR MANOEL REIS	351	LJ C	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-010
1.1.005.013.004	RUA	DOUTOR MANOEL REIS	351	LJ D	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-010
1.1.005.013.005	RUA	DOUTOR MANOEL REIS	351	LJ E	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-010
1.1.005.013.006	RUA	DOUTOR MANOEL REIS	351	LJ F	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-010
1.1.005.013.007	RUA	DOUTOR MANOEL REIS	351	APT 101	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-010
1.1.005.013.008	RUA	DOUTOR MANOEL REIS	351	APT 102	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-010
1.1.005.013.009	RUA	DOUTOR MANOEL REIS	351	APT 103	VILA PAULA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-010
1.1.005.013.010	RUA	DOUTOR MANOEL REIS	351	APT 104	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-010
1.1.005.013.011	RUA	DOUTOR MANOEL REIS	351	APT 105	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-010
1.1.005.014.001	RUA	7 DE SETEMBRO	803	APT 101	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.014.002	RUA	7 DE SETEMBRO	803	APT 102	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190

RELAÇÃO DE CÓDIGOS IMOBILIÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA DE ÁREA - BAIRRO CENTRO (2ª Relação - publicação BO)

Código Imobiliário	Tipo	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.1.005.015.001	RUA	7 DE SETEMBRO	801	LOJA	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.015.002	RUA	7 DE SETEMBRO	801		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.015.003	RUA	7 DE SETEMBRO	801	GALPAO	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.016.001	RUA	7 DE SETEMBRO	789	APT 201	VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.016.002	RUA	7 DE SETEMBRO	789	APRES 202	VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.016.003	RUA	7 DE SETEMBRO	789	APT 301	VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.016.004	RUA	7 DE SETEMBRO	789	APT 302	VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.016.005	RUA	7 DE SETEMBRO	789	APT 401	VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.016.006	RUA	7 DE SETEMBRO	789	APT 402	VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.016.007	RUA	7 DE SETEMBRO	789	APT COB 1	VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.017.001	RUA	7 DE SETEMBRO	785	APT 201	VILA PAULA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.017.002	RUA	7 DE SETEMBRO	785	APT 202	VILA PAULA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.017.003	RUA	7 DE SETEMBRO	785	APT 301	VILA PAULA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.017.004	RUA	7 DE SETEMBRO	785	APT 302	VILA PAULA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.017.005	RUA	7 DE SETEMBRO	785	APT 401	VILA PAULA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190

RELAÇÃO DE CÓDIGOS IMOBILIÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA DE ÁREA - BAIRRO CENTRO (2ª Relação - publicação BO)

Código Imobiliário	Tipo	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.1.005.017.006	RUA	7 DE SETEMBRO	785	APT 402	CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.017.007	RUA	7 DE SETEMBRO	785	COBERTURA 1	VILA PAULA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.018.002	RUA	7 DE SETEMBRO	773		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.020.001	RUA	7 DE SETEMBRO	749		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.020.002	RUA	7 DE SETEMBRO	749		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.020.003	RUA	7 DE SETEMBRO	749		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.021.001	RUA	7 DE SETEMBRO	737	FRENTE	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.021.002	RUA	7 DE SETEMBRO	737		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.021.003	RUA	7 DE SETEMBRO	725	A	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.021.004	RUA	7 DE SETEMBRO	725		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.021.005	RUA	7 DE SETEMBRO	725	CASA 02	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.021.006	RUA	7 DE SETEMBRO	725		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.022.001	RUA	7 DE SETEMBRO	715	APT 101	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.022.002	RUA	7 DE SETEMBRO	715	APT 102	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.022.003	RUA	7 DE SETEMBRO	715	APT 103	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190

RELAÇÃO DE CÓDIGOS IMOBILIÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA DE ÁREA - BAIRRO CENTRO (2ª Relação - publicação BO)

Código Imobiliário	Tipo	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.1.005.022.004	RUA	7 DE SETEMBRO	715	APT 201	VILA PAULA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.022.005	RUA	7 DE SETEMBRO	715	APT 202	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.022.006	RUA	7 DE SETEMBRO	715	APT 301	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.023.001	RUA	7 DE SETEMBRO	713	CASA 1	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.023.002	RUA	7 DE SETEMBRO	713	CASA 2	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.023.003	RUA	7 DE SETEMBRO	713	CASA 3	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.023.004	RUA	7 DE SETEMBRO	713	CASA 4	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.023.005	RUA	7 DE SETEMBRO	713	CASA 5	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.023.006	RUA	7 DE SETEMBRO	713	CASA 6	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.024.001	RUA	7 DE SETEMBRO	699		VILA PAULA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.024.002	RUA	7 DE SETEMBRO	699	CASA 1	VILA PAULA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.024.003	RUA	7 DE SETEMBRO	699	CASA 2	VILA PAULA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.024.004	RUA	7 DE SETEMBRO	699	CASA 3	VILA PAULA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.024.005	RUA	7 DE SETEMBRO	699	CASA 4	VILA PAULA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.024.006	RUA	7 DE SETEMBRO	699	CASA 5	VILA PAULA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190

RELAÇÃO DE CÓDIGOS IMOBILIÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA DE ÁREA - BAIRRO CENTRO (2ª Relação - publicação BO)

Código Imobiliário	Tipo	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.1.005.024.007	RUA	7 DE SETEMBRO	699	CASA 6	VILA PAULA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.024.008	RUA	7 DE SETEMBRO	699	CASA 7	VILA PAULA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.024.009	RUA	7 DE SETEMBRO	699	CASA 8	VILA PAULA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.025.001	RUA	7 DE SETEMBRO	691		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.025.002	RUA	7 DE SETEMBRO	691		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.025.003	RUA	7 DE SETEMBRO	691		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.025.004	RUA	7 DE SETEMBRO	691		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.026.001	RUA	7 DE SETEMBRO	665		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.026.002	RUA	7 DE SETEMBRO	665	CASA 01	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.026.003	RUA	7 DE SETEMBRO	665	CASA 02	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.026.004	RUA	7 DE SETEMBRO	665	CASA 03	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.005.027.001	RUA	7 DE SETEMBRO	677		VILA SAO JOSE	DUQUE DE CAXIAS	25020-190
1.1.006.001.001	RUA	CORONEL JOAO TELES	657	CASA 01	VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.006.001.002	RUA	CORONEL JOAO TELES	659	-	VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.006.001.004	RUA	CORONEL JOAO TELES	440	QD T LT 15	VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180

RELAÇÃO DE CÓDIGOS IMOBILIÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA DE ÁREA - BAIRRO CENTRO (2ª Relação - publicação BO)

Código Imobiliário	Tipo	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.1.006.001.005	RUA	CORONEL JOAO TELES	440	LJ	VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.006.003.001	RUA	CORONEL JOAO TELES	466	-	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.006.003.002	RUA	CORONEL JOAO TELES	466	-	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.006.003.003	RUA	CORONEL JOAO TELES	466	QD T LT 17	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.006.004.001	RUA	CORONEL JOAO TELES	476	-	VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.006.004.002	RUA	CORONEL JOAO TELES	476	FDS	VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.006.005.001	RUA	CORONEL JOAO TELES	488	-	VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.006.005.002	RUA	CORONEL JOAO TELES	488	-	VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.006.005.003	RUA	CORONEL JOAO TELES	488	-	VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.006.005.004	RUA	CORONEL JOAO TELES	488	FDS	VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.006.007.001	RUA	CORONEL JOAO TELES	508	-	VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.006.007.002	RUA	CORONEL JOAO TELES	508	-	VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.006.007.003	RUA	CORONEL JOAO TELES	508	QD T LT 21 FDS	VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.006.008.001	RUA	CORONEL JOAO TELES	518	-	VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.006.008.002	RUA	CORONEL JOAO TELES	518	CASA 02	VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180

RELAÇÃO DE CÓDIGOS IMOBILIÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA DE ÁREA - BAIRRO CENTRO (2ª Relação - publicação BO)

Código Imobiliário	Tipo	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.1.006.008.003	RUA	CORONEL JOAO TELES	518	CASA 03	VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.006.008.004	RUA	CORONEL JOAO TELES	518	CASA 04	VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.006.008.005	RUA	CORONEL JOAO TELES	518	CASA 05	VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.006.008.006	RUA	CORONEL JOAO TELES	518	QD T LT 22	VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.006.008.007	RUA	CORONEL JOAO TELES	518	QD T LT 22	VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.006.009.001	RUA	CORONEL JOAO TELES	528	-	VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.006.009.002	RUA	CORONEL JOAO TELES	528	-	VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.006.009.003	RUA	CORONEL JOAO TELES	528	-	VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.006.009.004	RUA	CORONEL JOAO TELES	528	-	VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.006.009.005	RUA	CORONEL JOAO TELES	528	SOBRADO	VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.006.010.001	RUA	CORONEL JOAO TELES	-	QD 24 LT 24 C/1	VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.006.010.002	RUA	CORONEL JOAO TELES	-	QD 24 LT 24 C/2	VILA CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.006.013.001	RUA	PADRE HENRIQUE F GOMES	678	FRENTE	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-220
1.1.006.013.002	RUA	PROFESSOR HENRIQUE GOMES	678	CASA 01	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-220
1.1.006.013.003	RUA	PROFESSOR HENRIQUE GOMES	678	CASA 03	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-220

RELAÇÃO DE CÓDIGOS IMOBILIÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA DE ÁREA - BAIRRO CENTRO (2ª Relação - publicação BO)

Código Imobiliário	Tipo	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.1.006.013.004	RUA	PROFESSOR HENRIQUE GOMES	678	CASA 02	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-220
1.1.006.013.005	RUA	PROFESSOR HENRIQUE GOMES	678	APT 201	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-220
1.1.006.013.006	RUA	PROFESSOR HENRIQUE GOMES	678	APT 202	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-220
1.1.006.014.001	RUA	PROFESSOR HENRIQUE GOMES	698	-	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-220
1.1.006.014.002	RUA	PROFESSOR HENRIQUE GOMES	698	FDS	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-220
1.1.006.015.001	RUA	PROFESSOR HENRIQUE GOMES	710	-	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-220
1.1.006.015.002	RUA	PROFESSOR HENRIQUE GOMES	710	-	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-220
1.1.006.016.001	RUA	PROFESSOR HENRIQUE GOMES	722	1	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-220
1.1.006.016.002	RUA	PROFESSOR HENRIQUE GOMES	722	-	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-220
1.1.006.016.003	RUA	PROFESSOR HENRIQUE GOMES	722	-	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-220
1.1.006.016.004	RUA	PROFESSOR HENRIQUE GOMES	722	CASA 04	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-220
1.1.006.016.005	RUA	PROFESSOR HENRIQUE GOMES	722	-	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-220
1.1.006.016.006	RUA	PROFESSOR HENRIQUE GOMES	722	6	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-220
1.1.006.017.001	RUA	PROFESSOR HENRIQUE GOMES	728	QD T LT 31	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-220
1.1.006.017.003	RUA	PROFESSOR HENRIQUE GOMES	728	-	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-220

RELAÇÃO DE CÓDIGOS IMOBILIÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA DE ÁREA - BAIRRO CENTRO (2ª Relação - publicação BO)

Código Imobiliário	Tipo	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.1.006.017.004	RUA	PROFESSOR HENRIQUE GOMES	728	-	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-220
1.1.006.019.001	AV	MANOEL REIS	-	461 A 527	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-210
1.1.006.023.001	RUA	MANOEL VIEIRA	733	APT 101	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-210
1.1.006.023.004	RUA	MANOEL VIEIRA	733	CASA 04	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-210
1.1.006.023.005	RUA	MANOEL VIEIRA	733	CASA 05	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-210
1.1.006.023.006	RUA	MANOEL VIEIRA	733	APT 201	VILA MERITI	DUQUE DE CAXIAS	25020-210
1.1.006.024.001	RUA	MANOEL VIEIRA	723	-	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-210
1.1.006.025.001	RUA	MANOEL VIEIRA	709	QD T LT 11	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-210
1.1.006.025.002	RUA	MANOEL VIEIRA	709	QD T LT 11 CASA 1	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-210
1.1.006.025.003	RUA	MANOEL VIEIRA	709	QD T LT 11 CASA 2	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-210
1.1.006.025.004	RUA	MANOEL VIEIRA	709	QD T LT 11 CASA 3	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-210
1.1.006.025.005	RUA	MANOEL VIEIRA	709	QD T LT 11 CASA 4	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-210
1.1.006.025.006	RUA	MANOEL VIEIRA	709	QD T LT 11 CASA 5	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-210
1.1.006.026.001	RUA	MANOEL VIEIRA	699	-	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-210
1.1.006.026.002	RUA	MANOEL VIEIRA	699	QD T LT 12	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-210

RELAÇÃO DE CÓDIGOS IMOBILIÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA DE ÁREA - BAIRRO CENTRO (2ª Relação - publicação BO)

Código Imobiliário	Tipo	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.1.006.026.003	RUA	MANOEL VIEIRA	699	QD T LT 12	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-210
1.1.006.026.004	RUA	MANOEL VIEIRA	699	QD T LT 12	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-210
1.1.006.026.005	RUA	MANOEL VIEIRA	699	QD T LT 12	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-210
1.1.007.003.001	RUA	CORONEL JOAO TELES	596	LTS 19 E 20	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.007.004.001	RUA	CORONEL JOAO TELES	606		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.007.004.003	RUA	CORONEL JOAO TELES	606		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.007.005.001	RUA	CORONEL JOAO TELES	618		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.007.005.002	RUA	CORONEL JOAO TELES	618		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.007.006.001	RUA	CORONEL JOAO TELES	628		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.007.006.002	RUA	CORONEL JOAO TELES	628		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.007.006.003	RUA	CORONEL JOAO TELES	628		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.007.007.001	RUA	CORONEL JOAO TELES	636		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.007.007.002	RUA	CORONEL JOAO TELES	636	FDS	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.007.008.001	RUA	CORONEL JOAO TELES	648	FRENTE	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.007.008.002	RUA	CORONEL JOAO TELES	648	CASA 02	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180

RELAÇÃO DE CÓDIGOS IMOBILIÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA DE ÁREA - BAIRRO CENTRO (2ª Relação - publicação BO)

Código Imobiliário	Tipo	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.1.007.008.003	RUA	CORONEL JOAO TELES	648	CASA 03	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.007.008.004	RUA	CORONEL JOAO TELES	648	CASA 04	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.007.009.001	AV	WINSTON CHURCHILL	644		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.007.011.001	RUA	CORONEL JOAO TELES	680		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.007.011.002	RUA	CORONEL JOAO TELES	680	SOBRADO	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.007.012.001	RUA	CORONEL JOAO TELES	694		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.007.012.002	RUA	CORONEL JOAO TELES	704	LJ	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.007.013.001	AV	WINSTON CHURCHILL	594		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.007.013.002	AV	WINSTON CHURCHILL	590		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.007.014.001	AV	WINSTON CHURCHILL	644		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.007.015.001	AV	WINSTON CHURCHILL	654	QD U LT 01	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.007.015.002	AV	WINSTON CHURCHILL	654	QD U LT 01 CASA 01	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.007.015.003	AV	WINSTON CHURCHILL	654	QD U LT 01 CASA 02	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.007.016.001	AV	WINSTON CHURCHILL	664		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.007.016.002	AV	WINSTON CHURCHILL	664		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237

RELAÇÃO DE CÓDIGOS IMOBILIÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA DE ÁREA - BAIRRO CENTRO (2ª Relação - publicação BO)

Código Imobiliário	Tipo	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.1.007.018.001	AV	WINSTON CHURCHILL	684		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.007.018.002	AV	WINSTON CHURCHILL	684		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.007.018.003	AV	WINSTON CHURCHILL	684		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.007.018.004	AV	WINSTON CHURCHILL	684		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.007.018.005	AV	WINSTON CHURCHILL	684		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.007.018.006	AV	WINSTON CHURCHILL	684	FDS	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.007.018.007	AV	WINSTON CHURCHILL	684		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.007.019.001	AV	WINSTON CHURCHILL	694		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.007.019.002	AV	WINSTON CHURCHILL	694		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.007.019.003	AV	WINSTON CHURCHILL	694		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.007.022.001	AV	WINSTON CHURCHILL	724	QUARTO	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.007.022.002	AV	WINSTON CHURCHILL	724		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.007.022.003	AV	WINSTON CHURCHILL	724	FRENTE	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.007.022.004	AV	WINSTON CHURCHILL	724	FDS	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.007.023.001	AV	WINSTON CHURCHILL	736	CASA 01	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237

RELAÇÃO DE CÓDIGOS IMOBILIÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA DE ÁREA - BAIRRO CENTRO (2ª Relação - publicação BO)

Código Imobiliário	Tipo	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.1.007.023.002	AV	WINSTON CHURCHILL	736	CASA 02	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.007.024.001	AV	WINSTON CHURCHILL	836		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.007.024.002	AV	WINSTON CHURCHILL	836		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.007.024.004	AV	WINSTON CHURCHILL	836		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.007.024.005	AV	WINSTON CHURCHILL	836		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.007.024.006	AV	WINSTON CHURCHILL	836		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.007.024.007	AV	WINSTON CHURCHILL	836		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.007.024.008	AV	WINSTON CHURCHILL	836		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.007.024.009	AV	WINSTON CHURCHILL	836		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.007.024.010	AV	WINSTON CHURCHILL	836		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.007.024.011	AV	WINSTON CHURCHILL	836		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.007.024.012	AV	WINSTON CHURCHILL	836		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.007.024.013	AV	WINSTON CHURCHILL	836		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.007.024.014	AV	WINSTON CHURCHILL	836		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.007.025.001	RUA	PROFESSOR HENRIQUE GOMES	719		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-220

RELAÇÃO DE CÓDIGOS IMOBILIÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA DE ÁREA - BAIRRO CENTRO (2ª Relação - publicação BO)

Código Imobiliário	Tipo	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.1.007.026.001	RUA	PROFESSOR HENRIQUE GOMES	699		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-220
1.1.007.026.002	RUA	PROFESSOR HENRIQUE GOMES	699	FDS	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-220
1.1.007.026.003	RUA	PROFESSOR HENRIQUE GOMES	699	SOBRADO	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-220
1.1.007.026.004	RUA	PROFESSOR HENRIQUE GOMES	699	SOBRADO FDS	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-220
1.1.007.027.001	RUA	PROFESSOR HENRIQUE GOMES	689		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-220
1.1.007.028.001	RUA	PROFESSOR HENRIQUE GOMES	675	QD U LT 14	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-220
1.1.007.028.002	RUA	PROFESSOR HENRIQUE GOMES	675	APT 101 QD U LT 14	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-220
1.1.007.029.001	RUA	PROFESSOR HENRIQUE GOMES	667		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-220
1.1.007.029.002	RUA	PROFESSOR HENRIQUE GOMES	667		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-220
1.1.007.029.003	RUA	PROFESSOR HENRIQUE GOMES	667	QD U LT 15	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-220
1.1.007.030.001	RUA	CORONEL JOAO TELES	560		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25020-180
1.1.008.003.001	RUA	DOUTOR FURQUIM MENDES	56		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25030-170
1.1.008.004.001	RUA	DOUTOR FURQUIM MENDES	60		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25030-170
1.1.008.004.002	RUA	DOUTOR FURQUIM MENDES	58		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25030-170
1.1.008.005.001	AV	MANOEL REIS	629		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010

RELAÇÃO DE CÓDIGOS IMOBILIÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA DE ÁREA - BAIRRO CENTRO (2ª Relação - publicação BO)

Código Imobiliário	Tipo	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.1.008.005.002	AV	MANOEL REIS	629	APT 102	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.008.005.003	AV	MANOEL REIS	629	APT 103	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.008.005.004	AV	MANOEL REIS	629	APT 104	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.008.005.005	AV	MANOEL REIS	629	APT 203	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.008.005.006	AV	MANOEL REIS	629	APT 204	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.008.005.007	AV	MANOEL REIS	629	APT 205	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.008.005.008	AV	MANOEL REIS	629	APT 206	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.008.006.001	AV	MANOEL REIS	619		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.008.006.002	AV	MANOEL REIS	619		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.008.006.003	AV	MANOEL REIS	619		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.008.006.004	AV	MANOEL REIS	619		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.008.006.005	AV	MANOEL REIS	619	CASA 01	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.008.006.006	AV	MANOEL REIS	619	LJ	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.008.007.001	AV	MANOEL REIS	613	LJ A	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.008.007.002	AV	MANOEL REIS	613	LJ B	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010

RELAÇÃO DE CÓDIGOS IMOBILIÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA DE ÁREA - BAIRRO CENTRO (2ª Relação - publicação BO)

Código Imobiliário	Tipo	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.1.008.007.003	AV	MANOEL REIS	613	CASA 01	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.008.008.001	AV	MANOEL REIS	605		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.008.008.002	AV	MANOEL REIS	605	APT 201	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.008.008.003	AV	MANOEL REIS	605	APT 202	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.008.009.001	AV	MANOEL REIS	593		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.008.009.002	AV	MANOEL REIS	593	A	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.008.009.003	AV	MANOEL REIS	593	B	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.008.011.001	AV	WINSTON CHURCHILL	747		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.008.011.002	AV	WINSTON CHURCHILL	747	APT 101	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.008.013.001	AV	WINSTON CHURCHILL	713	QD 05 LT 05	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.009.001.001	AV	WINSTON CHURCHILL		QD 06 LT 02	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.009.001.002	AV	WINSTON CHURCHILL		QD B LT 25	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.009.001.003	AV	WINSTON CHURCHILL		QD 09 LT 01	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.009.001.004	AV	WINSTON CHURCHILL		QD 09 LT 02	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.009.009.001	AV	MANOEL REIS	753	LJ	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160

RELAÇÃO DE CÓDIGOS IMOBILIÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA DE ÁREA - BAIRRO CENTRO (2ª Relação - publicação BO)

Código Imobiliário	Tipo	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.1.009.009.002	RUA	JOAO RIBEIRO	152	APT 101	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.009.009.003	RUA	JOAO RIBEIRO	152	APT 201	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.009.009.004	RUA	JOAO RIBEIRO	152	APT 202	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.009.009.005	RUA	JOAO RIBEIRO	152	APT 301	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.009.009.006	RUA	JOAO RIBEIRO	152	APT 302	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.009.009.007	RUA	JOAO RIBEIRO	144	APT 101	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.009.009.008	RUA	JOAO RIBEIRO	144	APT 102	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.009.009.009	RUA	JOAO RIBEIRO	144	APT 103	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.009.009.010	RUA	JOAO RIBEIRO	144	APT 104	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.009.009.011	RUA	JOAO RIBEIRO	144	APT 105	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.009.009.012	RUA	JOAO RIBEIRO	144	APT 201	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.009.009.013	RUA	JOAO RIBEIRO	144	APT 202	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.009.009.014	RUA	JOAO RIBEIRO	144	APT 203	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.009.009.015	RUA	JOAO RIBEIRO	144	APT 204	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.009.009.016	RUA	JOAO RIBEIRO	144	APT 205	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160

RELAÇÃO DE CÓDIGOS IMOBILIÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA DE ÁREA - BAIRRO CENTRO (2ª Relação - publicação BO)

Código Imobiliário	Tipo	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.1.009.009.017	RUA	JOAO RIBEIRO	144	APT 301	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.009.009.018	RUA	JOAO RIBEIRO	144	APT 302	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.009.009.019	RUA	JOAO RIBEIRO	144	APT 303	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.009.009.020	RUA	JOAO RIBEIRO	144	APT 304	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.009.009.021	RUA	JOAO RIBEIRO	144	APT 305	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.009.017.001	RUA	DOUTOR FURQUIM MENDES	47		CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-170
1.1.009.017.002	RUA	DOUTOR FURQUIM MENDES	47		CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-170
1.1.009.017.003	RUA	DOUTOR FURQUIM MENDES	47	B	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-170
1.1.009.017.004	RUA	DOUTOR FURQUIM MENDES	49	CASA 02	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-170
1.1.009.017.005	RUA	DOUTOR FURQUIM MENDES	49	CASA 04	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-170
1.1.009.018.001	RUA	DOUTOR FURQUIM MENDES	33		CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-170
1.1.009.019.001	RUA	DOUTOR FURQUIM MENDES	17		CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-170
1.1.009.019.002	RUA	DOUTOR FURQUIM MENDES	17		CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-170
1.1.009.019.003	RUA	DOUTOR FURQUIM MENDES	17		CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-170
1.1.009.019.004	RUA	DOUTOR FURQUIM MENDES	17		CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-170

RELAÇÃO DE CÓDIGOS IMOBILIÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA DE ÁREA - BAIRRO CENTRO (2ª Relação - publicação BO)

Código Imobiliário	Tipo	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.1.009.019.005	RUA	DOUTOR FURQUIM MENDES	17		CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-170
1.1.009.019.006	RUA	DOUTOR FURQUIM MENDES	17		CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-170
1.1.009.021.001	AV	WINSTON CHURCHILL	633	1	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.009.021.002	AV	WINSTON CHURCHILL	633	2	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.009.021.003	AV	WINSTON CHURCHILL	633	3	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.009.021.004	AV	WINSTON CHURCHILL	633	4	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.009.021.005	AV	WINSTON CHURCHILL	633	5	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.009.021.006	AV	WINSTON CHURCHILL	633	5	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.009.021.007	AV	WINSTON CHURCHILL	633	7	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.009.021.008	AV	WINSTON CHURCHILL	633	8	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.009.021.009	AV	WINSTON CHURCHILL	633	9	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.009.023.001	AV	WINSTON CHURCHILL	611	LT B	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.009.023.002	AV	WINSTON CHURCHILL	611		CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.009.023.003	AV	WINSTON CHURCHILL	611	LJ A	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.009.023.004	AV	WINSTON CHURCHILL	611		CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237

RELAÇÃO DE CÓDIGOS IMOBILIÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA DE ÁREA - BAIRRO CENTRO (2ª Relação - publicação BO)

Código Imobiliário	Tipo	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.1.009.023.005	AV	WINSTON CHURCHILL	611		CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.009.023.006	AV	WINSTON CHURCHILL	611		CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.009.023.007	AV	WINSTON CHURCHILL	611		CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.009.023.008	AV	WINSTON CHURCHILL	611		CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.009.023.009	AV	WINSTON CHURCHILL	611	APRES 202	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.009.024.001	RUA	DOUTOR FURQUIM MENDES	35	QD 6 LT 9	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-170
1.1.010.001.001	AV	WINSTON CHURCHILL	58		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-237
1.1.010.005.001	RUA	JOAQUIM NABUCO	104		CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25267-122
1.1.010.005.005	RUA	JOAQUIM NABUCO	104		CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25267-122
1.1.010.005.006	RUA	JOAQUIM NABUCO	104		CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25267-122
1.1.010.005.007	RUA	JOSE FREIRE LIMA	104		CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25025-530
1.1.010.006.001	RUA	JOAQUIM NABUCO	22		CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25267-122
1.1.010.006.002	RUA	JOAQUIM NABUCO	22	C/2	CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25211-140
1.1.010.007.001	RUA	JOAQUIM NABUCO	32		CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25267-122
1.1.010.007.002	RUA	JOAQUIM NABUCO	32		CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25267-122

RELAÇÃO DE CÓDIGOS IMOBILIÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA DE ÁREA - BAIRRO CENTRO (2ª Relação - publicação BO)

Código Imobiliário	Tipo	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.1.010.007.003	RUA	JOAQUIM NABUCO	32		CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25267-122
1.1.010.007.004	RUA	JOAQUIM NABUCO	32		CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25267-122
1.1.010.007.005	RUA	JOAQUIM NABUCO	32		CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25267-122
1.1.010.007.006	RUA	JOAQUIM NABUCO	32		CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25267-122
1.1.010.007.007	RUA	JOAQUIM NABUCO	32		CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25211-140
1.1.010.007.008	RUA	JOAQUIM NABUCO	32	LJ B	CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25267-122
1.1.010.007.009	RUA	JOAQUIM NABUCO	32		CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25267-122
1.1.010.008.001	RUA	JOAQUIM NABUCO	42		CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25267-122
1.1.010.009.001	RUA	JOAQUIM NABUCO	232		CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25211-140
1.1.010.009.002	RUA	JOAQUIM NABUCO	232	CASA 01	CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25211-140
1.1.010.009.003	RUA	JOAQUIM NABUCO	232	CASA 02	CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25211-140
1.1.010.009.004	RUA	JOAQUIM NABUCO	232	CASA 03	CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25211-140
1.1.010.009.005	RUA	JOAQUIM NABUCO	232	APT 201	CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25211-140
1.1.010.009.006	RUA	JOAQUIM NABUCO	232	APT 202	CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25211-140
1.1.010.009.007	RUA	JOAQUIM NABUCO	232	APT 203	CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25211-140

RELAÇÃO DE CÓDIGOS IMOBILIÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA DE ÁREA - BAIRRO CENTRO (2ª Relação - publicação BO)

Código Imobiliário	Tipo	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.1.010.009.008	RUA	JOAQUIM NABUCO	232	APT 204	CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25267-122
1.1.010.009.009	RUA	JOAQUIM NABUCO	232	APT 205	CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25211-140
1.1.010.010.001	RUA	JOAQUIM NABUCO	64		CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25267-122
1.1.010.011.001	RUA	JOAQUIM NABUCO	258		CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25267-122
1.1.010.012.001	AV	MANOEL REIS	855	LJ	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.010.012.003	AV	MANOEL REIS	855		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.010.012.004	AV	MANOEL REIS	855		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.010.012.005	AV	MANOEL REIS	855		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.010.012.006	RUA	JOAQUIM NABUCO	262		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25211-140
1.1.010.012.007	RUA	JOAQUIM NABUCO	264		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25211-140
1.1.010.015.001	AV	MANOEL REIS		QD 7 LT 45	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.010.016.001	AV	MANOEL REIS	811		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.010.016.002	AV	MANOEL REIS	811	CASA 01	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.010.016.003	AV	MANOEL REIS	811	CASA 02	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.010.016.004	AV	MANOEL REIS	811	CASA 03	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010

RELAÇÃO DE CÓDIGOS IMOBILIÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA DE ÁREA - BAIRRO CENTRO (2ª Relação - publicação BO)

Código Imobiliário	Tipo	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.1.010.016.005	AV	MANOEL REIS	811	CASA 04	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.010.017.001	AV	MANOEL REIS	801		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.010.017.002	AV	MANOEL REIS	801		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.010.017.003	AV	MANOEL REIS	801		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.010.017.004	AV	MANOEL REIS	801		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.010.017.005	AV	MANOEL REIS	801		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.010.017.006	AV	MANOEL REIS	801		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.010.017.007	AV	MANOEL REIS	801	CASA 07	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.010.017.008	AV	MANOEL REIS	801	CASA 08	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.010.017.009	AV	MANOEL REIS	801	LOJA	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.010.018.002	AV	MANOEL REIS	791		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.010.018.003	AV	MANOEL REIS	791		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.010.018.004	AV	MANOEL REIS	791	CASA 03 QD 07 LT 39	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.010.018.005	TRV	MANOEL REIS	791	CASA 05 SOBRADO	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.010.019.001	AV	MANOEL REIS	825		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010

RELAÇÃO DE CÓDIGOS IMOBILIÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA DE ÁREA - BAIRRO CENTRO (2ª Relação - publicação BO)

Código Imobiliário	Tipo	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.1.010.019.002	AV	MANOEL REIS	827	FDS	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.010.019.003	AV	MANOEL REIS	821	APT 101	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.010.019.004	AV	MANOEL REIS	821		CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.010.020.001	AV	MANOEL REIS	801	LJ	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.010.020.002	AV	MANOEL REIS	801	QD 7 LT 35 LJ	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.010.020.003	RUA	JOAO RIBEIRO	801	QD 7 LT 35 GALPAO	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.010.020.004	RUA	JOAO RIBEIRO	81	APT 01	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.010.020.005	RUA	JOAO RIBEIRO	81	APT 02	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.010.020.006	AV	MANOEL REIS	801		CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25025-010
1.1.010.022.001	RUA	JOAO RIBEIRO	77	CASA 01	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.010.022.002	RUA	JOAO RIBEIRO	77	CASA 02	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.010.022.003	RUA	JOAO RIBEIRO	77	CASA 03	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.010.022.004	RUA	JOAO RIBEIRO	77	CASA 04	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.010.022.005	RUA	JOAO RIBEIRO	77	CASA 05	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.010.022.006	RUA	JOAO RIBEIRO	79		CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160

RELAÇÃO DE CÓDIGOS IMOBILIÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA DE ÁREA - BAIRRO CENTRO (2ª Relação - publicação BO)

Código Imobiliário	Tipo	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.1.010.022.007	RUA	JOAO RIBEIRO	79	A	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.010.022.008	RUA	JOAO RIBEIRO	79	CASA 1	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.010.022.009	RUA	JOAO RIBEIRO	79	CASA 2	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.010.022.010	RUA	JOAO RIBEIRO	79	CASA 3	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.010.022.011	RUA	JOAO RIBEIRO	79	CASA 4	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.010.024.001	RUA	JOAO RIBEIRO	53		CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.010.024.002	RUA	JOAO RIBEIRO	53		CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.010.024.003	RUA	JOAO RIBEIRO	53	QD 07 - FUNDOS	CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.010.025.001	RUA	JOAO RIBEIRO	5		CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.010.025.002	RUA	JOAO RIBEIRO	5		CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.010.025.003	RUA	JOAO RIBEIRO	5		CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.010.025.004	RUA	JOAO RIBEIRO	5		CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.010.025.005	RUA	JOAO RIBEIRO	5		CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.010.025.006	RUA	JOAO RIBEIRO	5		CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.010.025.007	RUA	JOAO RIBEIRO	5		CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160

RELAÇÃO DE CÓDIGOS IMOBILIÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA DE ÁREA - BAIRRO CENTRO (2ª Relação - publicação BO)

Código Imobiliário	Tipo	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cidade	CEP
1.1.010.025.008	RUA	JOAO RIBEIRO	5		CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.010.025.009	RUA	JOAO RIBEIRO	5		CENTENÁRIO	DUQUE DE CAXIAS	25030-160
1.1.010.027.001	RUA	JOSE FREIRE LIMA		QD 07 LT 04	CENTENARIO	DUQUE DE CAXIAS	25025-530

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 03-057/2020, referente ao Termo de Fornecimento nº 02-060/2018, assinado em 01/12/2018, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2018, referente ao Pregão Presencial SRP nº 014/2017, do Tipo Menor Preço, com base na Lei nº 10.520/2002, constantes nos Processos Administrativos nº 55.125/2018 e nº 012/000616/2020.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS e, do outro lado, VF DA ROSA REFEIÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.081.993/0003-47, representada neste ato por procuração, pelo Sr. SILVIO RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 095.967.367-95.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Fornecimento nº 02-060/2018, assinado em 01/12/2018, e seu aditivo, oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2018, referente ao Pregão Presencial SRP nº 014/2017, do Tipo Menor Preço, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, cujo objeto é a alimentação para a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos e para o Departamento de Garagem, Frota e Abastecimento que integra à mesma, conforme justificativa, anuência da contratada e autorizo do Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos, constante no Processo Administrativo nº 012/000616/2020. O valor global deste Aditivo é R$ 211.968,00 (duzentos e onze mil, novecentos e sessenta e oito reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2355	30/11/2020	R$ 17.664,00	1201	04	122	0001	2200	3.3.90.33.00	00

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
MAURÍCIO EUGÊNIO FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Número do Processo Administrativo	012/000616/2020
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial SRP nº 014/2017
Tipo de Licitação	Menor Preço
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	02/12/2020
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R$ 211.968,00 (duzentos e onze mil, novecentos e sessenta e oito reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2355, emitido em 30/11/2020, no valor de R$ 17.664,00.
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Fornecimento nº 02-060/2018, assinado em 01/12/2018, e seu aditivo, oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2018, referente ao Pregão Presencial SRP nº 14/2017, do Tipo Menor Preço, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, cujo objeto é a alimentação para a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos e para o Departamento de Garagem, Frota e Abastecimento que integra à mesma, conforme justificativa, anuência da contratada e autorizo do Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos, constante no Processo Administrativo nº 012/000616/2020.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº **030/2020**, especificado no livro nº **001**, conforme processo administrativo **nº 010/001600/2020.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Educação e ENRIQUE FERNANDEZ PEREZ.

OBJETO: Pagamento da importância de **R$ 5.576,82 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) nos termos do Decreto 6260/2013, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão da locação do imóvel situado à Avenida Barão do Rio Branco, Lote 9, Quadra B, Saracuruna, Duque de Caxias onde funciona a Escola Municipal Zilda Arns Neumann no período de 01/10/2020 a 31/10/2020.**

Duque de Caxias, 07 de dezembro de 2020.

CLAUDIA DE ARAÚJO VIANA
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 13.144-5

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

Portaria Nº0118/SMS/2020, de 14 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a alteração de membro do Núcleo de Segurança do Paciente, para atuarem junto ao Hospital Maternidade Santa Cruz da Serra".

O Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 072/SMS/2020 que institui a criação do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Maternidade Santa Cruz da Serra e regulamenta o seu funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1° Altera a composição dos servidores do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Maternidade Santa Cruz da Serra:

Nome	No. Documento
Tatiana Rocha da Costa	CPF: 052.616.547-26 Coren RJ: 450.511
Vanice Costa de Oliveira Gomes	CPF: 055.598.797-38 Coren RJ: 381.014

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat. 07715-6/10952-1

Portaria Nº0119/SMS/2020, de 14 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a alteração de membro do Núcleo de Gestão de Resíduos para atuarem junto ao Hospital Maternidade Santa Cruz da Serra".

O Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 073/SMS/2020 que institui a criação do Núcleo de Gestão de Resíduos do Hospital Maternidade Santa Cruz da Serra e regulamenta o seu funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a servidora **Rosamaria Talayer da Silva Lages,** inscrita sob o CPF: 051.948.947-08, Coren/RJ: 404.576, como responsável pelo Núcleo de Gestão de Resíduos do Hospital Maternidade Santa Cruz da Serra.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat. 07715-6/10952-1

PORTARIA Nº 0120/SMSDC/2020

O Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias;

RESOLVE:

Art.1º- ***NOMEAR*** *os servidores* ***André Luis Gomes Xavier,*** *matrícula nº* 35387-6 para a função de gerente, ***Cristiane Gonçalo da Silva Blanco Ferreira,*** *matrícula nº 28640-8, para função de Fiscal,* ***Stefany Todesco de Paula,*** matrícula nº 37012-6, *para função de 1º suplente e,* ***Camila Pereira Ranieri,*** matrícula nº 37633-7, *para função de 2º suplente, do Contrato firmado entre a Prefeitura do Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e a Empresa Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE, oriundo do Pregão Eletrônico nº 013/2020, tipo Menor Preço global, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/00812/2019, sendo objeto do Contrato a prestação de serviço de seleção e administração de vagas para estágio remunerado de estudantes de instituições de curso superior; Públicas e Privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação.*

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2020.

Duque de Caxias, 15 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat.: 07715-6

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00027/2020

Às 09:51 horas do dia 15 de dezembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 014.000564.2020, Pregão nº 00027/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO
Descrição Complementar: GABINETE ESTRUTURAL FABRICADO EM AÇO INOX 430 (BRILHANTE) RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICOS; SERPENTINA INTERNA EM INOX 304 BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA ; APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; DRENO DE ESCOAMENTO EMBUTIDO; UNIDADE CONDENSADORA; ISOLAMENTO TÉRMICO EPS (POLIETILENOS EXPANDIDO); SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADO; CAPACIDADE DEARMAXENAR 100 LITROS DE AGUA GELADA; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 180 L/HORA; 03 TORNEIRAS EM METAL CROMADO; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R134 A; TERMOSTATO REGULADOR DE TEMPERATURA; DIMENSÕES APROXIMADAS : 1300X700X650 MM (ALT X LARG X PROF) TENSÃO 127 V OU 220 V A SER DEFINIDO NA ENTREGA CADA BEBEDOURO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE 2 (DOIS) FILTROS EXTERNO QUE PERMITA A SUBSTITUIÇÃO DO ELEMENTO FILTRANTE, COMPOSTO DE COPO PLÁSTICA COM REFIL , SENDO DE ROSCA PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 44
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 99.789,8000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 69.577,0000 **, com valor negociado a** R$ 69.576,7600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/12/2020 11:42:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, CNPJ/CPF: 14.190.355/0001-03, Melhor lance: R$ 69.577,0000, Valor Negociado: R$ 69.576,7600
Homologado	15/12/2020 09:51:54	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	

Item: 2
Descrição: BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO
Descrição Complementar: GABINETE ESTRUTURAL FABRICADO EM AÇO INOX 430 (BRILHANTE) RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICOS; SERPENTINA INTERNA EM INOX 304 BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA ; APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; DRENO DE ESCOAMENTO EMBUTIDO; UNIDADE CONDENSADORA; ISOLAMENTO TÉRMICO EPS (POLISETILENOS EXPANDIDO) SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADO; CAPACIDADE DEARMAXENAR 100 LITROS DE AGUA GELADA; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 180 L/HORA; 03 TORNEIRAS EM METAL CROMADO; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R134 A; TERMOSTATO REGULADOR DE TEMPERATURA; DIMENSÕES APROXIMADAS : 1300X700X650 MM (ALT X LARG X PROF) TENSÃO 127 V OU 220 V A SER DEFINIDO NA ENTREGA CADA BEBEDOURO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE 2 (DOIS) FILTROS EXTERNO QUE PERMITA A SUBSTITUIÇÃO DO ELEMENTO FILTRANTE, COMPOSTO DE COPO PLÁSTICA COM REFIL , SENDO DE ROSCA PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 11.339,7500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 8.799,0000 **, com valor negociado a** R$ 7.906,4500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/12/2020 11:42:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, CNPJ/CPF: 14.190.355/0001-03, Melhor lance: R$ 8.799,0000, Valor Negociado: R$ 7.906,4500
Homologado	15/12/2020 09:51:54	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	

Fim do documento

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS nº 05-037/2020, oriundo da Tomada de Preços nº 020/2020, do tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 53.155/2018.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL e, de outro lado, CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.310.219/0001-83, neste ato representada pela Sra. JULIANA DA SILVA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 133.372.927-80.

OBJETO

O objeto do presente termo é a realização da reforma geral da Unidade Básica de Saúde – UBS Nova Campina, com área total de 468,49m², localizado à Rua Seis, S/N, Nova Campina – 3º Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme descrito no Memorial Descritivo e Justificativo acostado nos autos do Processo Administrativo nº 53.155/2018. O valor global deste Contrato é de R$ 238.154,50 (duzentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

NE	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1033	23/11/2020	R$ 70.384,83	1491	10	301	0021	1101	4.4.90.51.00	03

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 23 de novembro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

Número do Processo Administrativo	53.155/2018
Modalidade da Licitação	Tomada de Preços nº 020/2020
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	23/11/2020
Prazo	90 (noventa) dias corridos
Valor global	R$ 238.154,50 (duzentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 1023, emitida em 23/11/2020, no valor de R$ 79.384,83.
Dados secundários	O objeto do presente termo é a realização da reforma geral da Unidade Básica de Saúde – UBS Nova Campina, com área total de 468,49m², localizado à Rua Seis, S/N, Nova Campina – 3º Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme descrito no Memorial Descritivo e Justificativo acostado nos autos do Processo Administrativo nº 53.155/2018.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº **194/2020**, **fls.577/579** especificado no Livro nº 001/2020/SMS, conforme procedimento administrativo nº **014/002034/2020.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância **R$13.417.534.08 (Treze milhões, quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oito centavos).**Reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA, referente à prestação de Serviços de apoio administrativo, operacional e de manutenção predial, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/002034/2020**.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias, 16 de Dezembro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 10.952/07.715-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 05, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e atendendo o disposto na Lei nº 14.017.

A SUBSECRETÁRIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições; e

Considerando a publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 ("Lei Aldir Blanc"), *que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.*

Considerando art. 7º §3º da referida lei. O benefício será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, **vedado o recebimento cumulativo,** mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro referido no §1º, **ou seja, responsável por mais de um espaço.**

Considerando Decreto Federal 10.464/2020, art. 2º, § 5º e § 6º, todos os cadastros homologados serão lançados na base de dados do Governo Federal. Caso o espaço já possua outro cadastro com o mesmo objeto, **não estará apto para o recebimento**

Considerando Decreto Municipal **Nº 7.754, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**, art.25, o pagamento do subsídio da manutenção da atividade cultural constante na Lei Federal nº 14.017/2020, art. 2º, inciso II, será realizado após o cumprimento das exigências do referido artigo.

RESOLVE:

Art.1º De acordo com o preenchimento do cadastro municipal, a pontuação aferida, os valores a serem recebidos conforme faixas de subsídio mensal, previstas no Decreto Municipal Nº 7.754, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020, anexo único.

Art.2º Conforme o art. 7º, §1, II da citada Lei, segue Listagem de Cadastros homologados pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Conselho Municipal de Política Cultural, conforme Portaria nº 04 de 12 de novembro de 2020.

Art.3º Esta portaria entra em vigor após a data de sua publicação.

Duque de Caxias, 26 de novembro de 2020.

SIMONE SANGELIS DE OLIVEIRA
Subsecretária Municipal de Cultura
Mat.: 35146-6

PROTOCOLO	NOME DO ESPAÇO	NOME DO RESPOSÁVEL	FAIXAS
18	AJ Studio de Dança	Anna Júllia Bernardo Leandro	1
46	Reciclaton	Eduarda de Azevedo Sodré	1
185	Sarau Janelas Floridas	Vanusa Rodrigues da Silva	1
45	Batalha do Raul Cortez	Edson Silva dos Santos Junior	1
141	CLIO COLAB	Paula Cristina Simões Braga	1
13	PRÉ-VESTIBULAR COMUNITÁRIO QUILOMBO DO BOMBA	André Luiz Silva de Lima	1
47	D'GUSMAO CONSERVACAO E RESTAURACAO DE OBRAS DE ARTE	Elaine Tavares de Gusmão	1
178	Tulani Produções Artísticas	Tulani Pereira Pinto da Silva	1
2	Roda Cultural do Centenário	Adriane Fernandes Freire	1
28	CARLOS DAFÉ	Carlos Dafé	1
199	Jornada Estrela do Oriente	Zenilda Gabriel	1
24	Viés - Signo e Corpo	Bruna Marques Ramos	1
127	Rodada Cult	Maria Eduarda Teles de Oliveira	1
196	Coletivo FALA - Fábrica de Apoio a Linguagem Artística	Wallace Neri da Luz	1
11	INSTITUTO DOS SABERES DOS POVOS ORIGINÁRIOS ALDEIA JACUTINGA	Ana Paula de Moura	1
29	Carmen Biscuit	Carmen Silva Ferreira	1
115	MÁRCIO LEANDRO FOTOGRAFIA	Márcio Leandro	1
150	CLIOTUR TURISMO PATRIMONIAL	Rosane Pereira Carvalho Albuquerque de Araujo	1
153	Centro Cultural de Capoeira Cais do Ouro	Rudival Santana dos Santos (Mestre Geremias)	1
345	FEIRA DO ARTESÃO	Patricia Alves Sudre	1
35	Ateliarte	Claudia de Paula Moreira	1
102	Projeto Cultural Site Empodera Samba	Luciana Andreia Pereira de Oliveira	2
3	Associação Cultural de Capoeira Nagô	Alberto Santana Costa	2
72	PROJETO MEMÓRIA CULTURAL DE MATRIZ AFRICANA E AFRODESCENDENTE DE DUQU	Ivo Zacarias de Silva	2
85	Associação de Capoeira Filhos de Deus	Jorge Roberto de Paula Pereira	2
27	EGRÉGORA	Bruno Napoleão Primo de Barros	2
81	3CPod - Cooperativa de Criadores de Conteúdo e Podcasters	João Gabriel Bernardo Leandro	2
122	E Aí Eventos e Produções Culturais	Maria da Conceição Aparecida Gomes	2
369	Artesanick	Monique Cristina do Carmo Santos	2
32	CINTIA ROSA FERNANDES	Cintia Rosa Fernandes	2
78	Associação de blocos de Duque de Caxias	Jeann Fernando da Silva Caxias	2
110	COLETIVO ROCK	Luiz Renato Carnut	2
148	Ateliê Donna Rô Acessórios	Roberta Menezes Ferreira	2
160	ASSOCIAÇÃO ARTE UNIÃO DE CAPOEIRA	Sergio dos Santos Fortes	2
341	CENTRO CULTURAL RESGATE DA CAPOEIRA	Verônica Oliveira	2
348	ASSOCIAÇAO DE CAPOEIRA DESBRAVADORES	George Rodrigues de Andrade	2
359	GRBC BLOCO DO CHINA	Maria da Paz Jesus do Nascimento	2
363	Coletivo Tuxáua - Mestres do saber e do trabalho- coletivo em rede.	Ana Maria da Silva	2
367	CROCHE DA BEL	Izabel Monção Ramos	2
71	Grupo Unificar de Capoeira Angola - Núcleo Caxias	Itamar da Silva Barbosa	2
73	CENTRO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE CAPOEIRA	Izaias Pereira Gomes	2
119	Cineclube Imbariê nos Trilhos	Jeniffer da Conceição de Araujo	2
181	RODA DE CAPOEIRA DO MUSEU VIVO DO SÃO BENTO	Uly Serpa de Almeida	2
52	ONG Associação Apadrinhe um Sorriso	Fabiana da Silva	2
112	Marcia Abreu e Beto Borges	Márcia de Abreu Cruz	2
126	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA MANNS (Mulheres Amorosas Necessitadas de Navegar em Sonhos)	Maria do Carmo da Silva Miranda	2
140	Ilê Axé Ogum e Oxum	Paula Borret Baptista	2
360	FALANDO DE MUSICA COM ELDEMAR DE SOUZA	Eldemar Batista de Souza	2
364	ARMAZEM CULTURAL	Aline Silva de Oliveira	2
371	Aperte Play Produtora de Som	Marcelo Ferreira da Silva	2
7	Grupo de Folia de Reis Anjos do Oriente	Alex Júnior de Oliveira	2
19	CINECLUBE MATE COM ANGU	Anne Santos	2
76	Gremio Recreativo Bloco Carnavalesco Alegria do Centenário	Jailson Liberato dos Santos	2
192	ACNB	Wagner Miranda de Souza	2
336	VICTORIA ROSA GOMES	Victoria Rosa Gomes	2
353	ATELIÊ PAULLO RAMOS	Sandro Bezerra Pereira	2
55	Bloco Locomotiva da Baixada	Fabricio Sena Ferro	2
65	ACADEMIA DE DANÇA GRACIE SANTOS	Graciene Ernesto Santos	2
92	Projeto Família Lanatanpa	Juliana Oliveira da Silva Maia	2
98	OCAS Organizaçao Cultural Amigos da Seresta	Leila dos Santos Ferreira	2
99	FOLIA DE REIS REISADO FLOR DO ORIENTE	Rogério Silva de Moraes	2
128	Polo do Conhecimento	Mark Araujo Coelho	2
139	FAIM Festival de Artes em Imbariê	Osmar Paulino da Silva Junior	2
169	Varanda literaria Maria De Lourdes Miranda	Sonia Maria Miranda Reis	2
365	VARANDAO CULTURAL	Julio Cesar Pereira de Carvalho	2
4	Centro Cultural raízes brasileiras CCRB	Aldecy de Oliveira	2
30	Ilé Àşẹ Ọbalúwáiyé Jagun	Celio de Aguiar Celso	2
50	Bloco Carnavalesco Império do Gramacho	Emílio Reis da Silva Romualdo	2
53	Escola de Música Elite de Caxias (Elite Musical - Caxias)	Fábio Filipi Peclat de Aragão	2
70	Bloco Certo Pra Dar Merda	Isabel Cristina Silva de Carvalho	2
95	BLOCO CARNAVALESCO PLANTE UMA MUDA	Laurenir Cardoso Justo	2
136	SAMBA DAS CABELEIREIRAS	Nilton Gomes de Pinho	2
347	EP BOLSAS	Elaine de Almeida Cunha Peixoto	2
357	M.A.L.O.C.A.(MOVIMENTO ARTICULADO LIBERTÁRIO ORGANIZADO EM PROL DA CIDAD	Ana Aparecida Felix de Almeida	2
39	Terreiro de Ideias: Arte, Comunicação, Cultura	Danielle Francisco de Oliveira	3
41	Cypher na Rua	Diego Fabio Santos de jesus	3
63	Glauciano da Silva Porto	Glauciano da Silva Porto	3
79	Descobrir Musica Eventos	Jhonatan de Araujo Mendes	3
84	ILE ASE IATEMI KIAMASI D'OXUM	Jorge Narciso Duarte de Freitas	3

87	Associação de Capoeira Raízes de Nogueira	José dos Santos Nogueira	3
130	MX STUDIO DE DANÇA	Monique Costa Soares de Souza	3
147	Associação de Capoeira Angola Direito e Igualdade	Reginaldo José de Lima	3
152	CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO CHOCOBIM	Roselaine ds Silva Maia	3
183	Wall Soares e banda	Valdenir Soares de Moura	3
22	Grupo MultiArte	Beatriz Andrade da Silva	3
80	Arrasta Polvo de Nova Campinas	João César Lima dos Santos	3
105	Festival Tomarock	Luciano Paz	3
121	Espaço Literário Balaio de Leitura (Associação Pró-Melhoramentos dos Bairros Vila Maria Helena e Ja	Maria Betânia Pereira da Silva	3
138	Centro Cultural Igbo Agan	Onikoi Tavares Braga	3
155	Orquestra Sinfônica de Duque de Caxias	Sadraque Maximo Dias	3
162	Biblioteca Comunitária Josimar Coelho da Silva	Shirley da Rosa Garrido	3
172	Abacateiro Produções	Tadeu Lima de Souza	3
187	Ile Axé Omo Omolu	Verônica Maria Lima	3
355	ZANZIBAR GALERIA	Marco Aurelio Correa Bomfim	3
5	PROJETO DE XADREZ VIRANDO O JOGO	Aldenir Batista Manhaes	3
33	Virtù Produções Artísticas e Culturais	Clara Monção Ramos	3
132	NATALIA ROSA GOMES	Natalia Rosa Gomes	3
154	Bloco Embalo de Saracuruna	Sabrina de Nantes Almeida	3
177	Freedom Produções	Tiago Ortega	3
343	ASSOCIAÇAO DE CAPOEIRA GRUPO RAIMUNDO FILHO DE CAPOEIRA	Raimundo Silva Filho	3
349	BRUNO ALMENARES DO COUTO GAIGHER	Bruno Almenares do Couto Gaigher	3
17	Casa o Sol Estudio Musical	Angélica Silva Cavalcanti	3
51	Sem Rumo Produções	Estefano Moraes de Abreu	3
67	Gomeia Galpão Criativo	Heraldo Bezerra Carvalho	3
96	Teatro Drive In Brasil	Leandro da Costa Cunha	3
106	Sociedade Musical e Artísticas Lira de Ouro	Lucilene Ferreira da Silva	3
133	Centro Espírita Santa Barbara e Vovó Cambinda	Nely Moreira Gomes	3
165	SILVIA ROSA FERNANDES	Silvia Rosa Fernandes	3
339	CIA TEATRAL AMOR & ARTE	Patricia Cristina Ferreira	3
356	BLOCO CULTURAL LIRA DE OURO	Willian Silva Guimarães	3
12	Meeting of Favela	André Lourenço da Silva	3
31	Cia. de Arte Popular	Cezário Cândido da Silva	3
58	MUDART Comercial e Eventos	Geisa Pinto Pereira	3
104	BRADUC BLOCO DE RUA E ASSOCIADOS DE DUQUE DE CAXIAS	Luciano de Araujo Borges	3
114	Orquestra Sonorus	Marcio de Paula Lopes	3
189	BARRACÃO	Victor Bruno Barbosa dos Santos	3
361	ONG MULHERES COM PROPOSITO	Lia Maria Marcello da Motta	3
362	OBSERVATORIO SOCIAL DA BAIXADA (OBSERVATORIO DA BAIXADA)	José Eduardo de Souza Prates	3
56	Acontece Produções	Flavia Caroline Krauss	3

101	Grupo Junino Molecada que Agita	Liomar dos Santos Antônio	3
179	Wallace Ribeiro e banda	Uallace Benedito ribeiro	3
337	SOLANGE ROSA DOS SANTOS	Solange Rosa dos Santos	3
346	GRBC UNIDOS DA LAUREANO	Luiz Pereira Duarte	3
9	Associação de Professores-Pesquisadores de História APPH-Clio	Alexandre dos Santos Marques	3
197	Reizado Flor da Primavera	Wellington Silva do Carmo	3
358	FUXICO ENTRELINHAS ATELIÊ	Cleide Maria de Oliveira	3
91	Studio Fotografico Azul e Rosa	Juliana Martins Fragoso	4
149	Bf União Ativa	Rodrigo Filgueiras Gomes	4
351	VARAL BXD FOTOGRÁFICO	Marcos Paulo Jones Maciel	4
1	Escola de Dança Adriana Miranda	Adriana Miranda de Albuquerque	4
40	Biblioteca Comunitária Hilma de Oliveira Damasio	David Costa de Almeida	4
61	CENTRO DE PESQUISAS TEATRAIS DE DUQUE DE CAXIAS	Geraldo Henrique dos Santos Coelho	4
94	Grupo Afro Cultural e Recreativo Imalê Ifé	Juraci Antônio Costa Barbosa	4
36	Espaço Cultural ARTEIRA	Conceição Maria Peixoto Gonçalves	4
342	DESIGNLINHADAS	Nathalie Peixoto	4
354	G.R.B.C. ESPERANCA DE NOVA CAMPINA	Jurema Carvalho Gonzaga	4
69	Arena Cultural Idalina Souza - Projeto Semeando Axé	Idalina Souza	4
100	Cia Artística Sol sem Dó	Letícia de Lisboa Gulart	4
151	RROSA AGENCIA DE PROJETOS E EVENTOS	Rosangela Rosa	4
180	Sirens Produções	Ubiratan Pereira da Silva	4
117	Marcos Gruender Show	Marcos Alves Ferreira	4
107	Lucilene Pinto Da Conceição Sangi	Lucilene Pinto Da Conceição Sangi	4
111	Ilè Asé Omi Larè Ìyá Sagbá	Marcelo Alberto Gutierrez Vargas	4
135	Associaçao de Mulheres de Atitude com Compromisso Social-AMAC	Nilcimar Maria Silveste dos Santos-	4
156	Ilê Babá Ogun Mégégê - Asé Baru Lêpè - Parque Fluminense	Sandro Pinto de Oliveira	4
20	MARCHA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA	Arthur Cícero Simões de Araujo	4
57	Grupo Afro Cultural Ojuobá Axé	Florisvaldo Julio Guimarães	4
163	LIBERTAS INSTITUTO INTERNACIONAL DE EDUCACAO, CULTURA E MEIO AMBIENTE	Sidney de Oliveira Silva	4
338	GRCESM PIMPOLHOS DA GRANDE RIO	Milton Abreu do Nascimento	4
194	Projeto Luar de Dança	Walderson Baptista Bonifácio	4
16	Feira Cultural Meu Black Tem Power | Ocupação Cultural de Resistência	Andreia Quintão Vasconcelos	4

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Portaria nº 029/2020.

Instaura Tomada de Contas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º Fica INSTAURADO Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a identificar eventual responsabilidade e apurar possível dano ao erário no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º Ficam nomeados **DEUSA MOREIRA BERNARDO**, matrícula nº 06101-6, **SOLANGE GORETTE DA SILVA**, matrícula nº 04710-1 e **CONSUELO SANTOS SILVA,** matrícula nº. 07868-1.

Art. 3º A nomeação dos agentes será para realizar Tomada de Contas Especial conforme determinado pelo ofício nº PRS/SSE/CGC nº. 6165/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá valer-se de apoio técnico do Departamento Financeiro, nas pessoas dos agentes Reynaldo da Silva Maiatto, matrícula nº.: 35.819-3, Carlos Augusto de Oliveira matrícula nº.: 37.524-1 e do Departamento Jurídico nas pessoas dos agentes Renata Cristina Gonçalves de Mello, matrícula nº. 36.843-1 e Igor de Miranda Costa, matrícula nº. 35.459-7.

Art. 5º Os agentes públicos designados para compor a comissão, sob a presidência do primeiro, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, devem adotar todas as medidas necessárias com vistas à realização e conclusão da referida Tomada de Contas Especial, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua publicação.

Duque de Caxias, 09 de dezembro de 2020.

JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias

EXTRATO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 06/2020

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme Procedimento Administrativo nº 22423/2017.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e de outro lado, **ALBERONE GARCIA DE FREITAS**, representado pelo inventariante **FELIPE DANTAS DE FREITAS**.

OBJETO: O presente Termo de ajuste de contas tem por objeto a liquidação da importância de **R$ 56.500,00** (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), pelo Município em favor de **ALBERONE GARCIA DE FREITAS**, representado pelo inventariante **FELIPE DANTAS DE FREITAS**, relativos aos alugueis dos meses de janeiro a outubro de 2017, do imóvel onde funciona o CRAS PILAR.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2020.

JANYR FERNANDES DE MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 39.117-4

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de rescisão nº 034/2020 referente a Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 518/2017, celebrado no procedimento administrativo nº 54.902/2017 e último termo de prorrogação do contrato de trabalho nº 462/2020, conforme procedimento administrativo nº 017/000005/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **PAULO HENRIQUE SANTOS DO PATROCÍNIO**.

OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pelo Contratado.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2020.

JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 39.117-4

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 06-019/2020, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-011/2019, assinado em 06/11/2019, oriundo da Concorrência nº 007/2019, do Tipo Menor Valor Global, com base na Lei nº 8.666/93, conforme constante no Processo Administrativo nº 013/000702/2020.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e, de outro lado, ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.647.362/0001-58, neste ato, representada por procuração pelo Sr. RODRIGO RIBEIRO SILVA DE AZEVEDO, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.978.647-18.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 46,73% e SUPRIMIR em 5,28% o valor originalmente contratado do Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-011/2019, assinado em 06/11/2019, oriundo da Concorrência nº 007/2019, do Tipo Menor Valor Global, cujo objeto é a execução de reformas na Vila Olímpica de Duque de Caxias/RJ, conforme documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000702/2020. O valor global deste Aditivo é de R$ 5.677.052,95 (cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2343	30/11/2020	R$ 854.979,28	1601	27	812	0012	1105	4.4.90.51.00	12
2345	30/11/2020	R$ 808.557,78	1601	27	812	0012	1105	4.4.90.51.00	00

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 30 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JORGE LUIS SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Número do Processo Administrativo	013/000702/2020
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 007/2019
Tipo de Licitação	Menor Valor Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	30/11/2020
Prazo	-
Valor global	R$ 5.677.052,95 (cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2343, emitida em 30/11/2020, no valor de R$ 854.979,28; Nota de Empenho nº 2345, emitida em 30/11/2020, no valor de R$ 808.557,78.
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 46,73% e SUPRIMIR em 5,28% o valor originalmente contratado do Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-011/2019, assinado em 06/11/2019, oriundo da Concorrência nº 007/2019, do tipo Menor valor global, cujo objeto é a execução de reformas na Vila Olímpica de Duque de Caxias/RJ, conforme documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000702/2020.

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0684/2020 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

RETIFICAR, as Portarias Nº 387/IPMDC/2016 e 261/IPMDC/2017, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional Nº 47/2005, para exclusão das parcelas "Gratificação de Regência de Turma" e "Gratificação de Difícil Acesso", em favor de:

NOME	ANA BARBOSA DA CRUZ
MATRÍCULA	00687-2
FUNÇÃO	PROFESSOR II CLASSE C NÍVEL 06
LOTAÇÃO	SME
PROCESSO	00026/2015

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Vencimento Integral (Art. 136, inciso I, da Lei 1.984/2006)	R$3.898,44	R$46.781,28
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	R$2.728,90	R$32.746,80
Cargo em Comissão - Símbolo CC5 (Art. 182, Lei 1018/90)	R$800,00	R$9.600,00
Total	R$7.427,34	R$89.128,08

Duque de Caxias, 09 de dezembro de 2020.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0685/2020 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, as Portaria Nº 0302/2019 IPMDC e 0640/2019 IPMDC, em conformidade com o disposto no artigo **40**, **parágrafo 7.º inciso I** da Constituição da República, em favor de **SONIA MARIA DO NASCIMENTO**, companheira do ex-servidor **RUBENS DE ANDRADE RABELLO**, matrícula **07094-0**, que exercia a função de Motorista Nível 16, falecido em **08/07/2006**, com valores fixados a contar da **data do óbito**, para correção da fundamentação legal do benefício, face decisão proferida através do Agravo de Instrumento Nº 0071574-88.2017.8.19.0000 - PJERJ:

Valor Mensal e Anual da Pensão Art. 2º da Lei 10.887/2004 **Vencimento Integral + 06 Triênios - 40%**	**R$541,29**	**R$6.495,48**

Processo de benefício nº: 2019.07.29598P.

Duque de Caxias, 10 de dezembro de 2020.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0686/2020/PRESIDÊNCIA - IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO AO ABONO DE PERMANÊNCIA POR TER COMPLETADO AS EXIGÊNCIAS PARA APOSENTADORIA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o contido no artigo 40 da Constituição Federal que é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluindo suas autarquias e fundações;

CONSIDERANDO o contido no §19º artigo 40 combinado com §1º inciso III alínea "a" e o inciso II do §1º incluído na Emenda Constitucional nº41, que assegura o direito de **abono de permanência** até completar as exigências para aposentadoria compulsória, aos servidores efetivos que tenha completado as exigências para aposentadoria Voluntária e **opte** por permanecer em atividade;

CONSIDERANDO o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, e no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 2019.

RESOLVE:

CONCEDER com base no §19 do artigo 40, da CF/88 combinado com o §1º inciso III do mesmo artigo com a redação dada pela EC 41/03, por ter cumprido os requisitos para aposentadoria e **optado** por permanecer em atividade, o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a contar de **20 de outubro de 2020**, a servidora **MIRIAN CONCEIÇÃO DE CARVALHO**, Auxiliar de Apoio Administrativo, matrícula nº 4/0034-7, conforme Processo Administrativo nº 2020.1020.1001419PA.

Duque de Caxias, 10 de dezembro de 2020.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/06489

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 148/2020-PRES/FUNDEC O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

Considerando os termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, com validade a contar de 1 de dezembro de 2020, **ROBERTO ROCHA PASSOS**, do cargo em Comissão de Assessor de Controle Orçamentário, Símbolo CC/1, do Gabinete da Presidência, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei n.º 1.556/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 14 de dezembro de 2020.

JONAS DOS SANTOS
Vice-Presidente
Mat. nº 240.231-2

PORTARIA Nº 149/2020-PRES/FUNDEC O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

Considerando os termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a contar de 1 de dezembro de 2020, **ROBERTO ROCHA PASSOS**, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei n.º 1.556/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Financeiro, Símbolo CC/1 + ST, do Gabinete da Presidência, anteriormente ocupado por **AUTHOMY FERREIRA DE LIMA NETO**.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 14 de dezembro de 2020.

JONAS DOS SANTOS
Vice-Presidente
Mat. nº 240.231-2